

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**THAIANNE MIRANDA ALVES**

**O SERVIÇO SOCIAL E O SISTEMA PENAL JUVENIL NA  
SOCIEDADE DE CLASSES**

Porto Alegre

2014

## CIP - Catalogação na Publicação

ALVES, Thaianne Miranda

O Serviço Social e o Sistema Penal Juvenil na  
Sociedade de Classes / Thaianne Miranda ALVES. --  
2014.

78 f.

Orientadora: Tatiana Reidel.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto  
de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre,  
BR-RS, 2014.

1. Adolescente em conflito com a lei. 2. Sistema  
penal juvenil. 3. Serviço Social. 4. Sociedade de  
classes. I. Reidel, Tatiana, orient. II. Título.

THAIANNE MIRANDA ALVES

**O SERVIÇO SOCIAL E O SISTEMA PENAL JUVENIL NA  
SOCIEDADE DE CLASSES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para fins de obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Tatiana Reidel

Porto Alegre

2014

THAIANNE MIRANDA ALVES

**O SERVIÇO SOCIAL E O SISTEMA PENAL JUVENIL NA  
SOCIEDADE DE CLASSES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para fins de obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Aprovado em 18 de Dezembro de 2014**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Profª Drª Tatiana Reidel (UFRGS)**  
**Orientadora**

---

**Profª Drª Dolores Sanches Wüñch (UFRGS)**  
**Arguidora**

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente à minha mãe Zezé, e à minha avó Maria, pelo amor incondicional que recebo diariamente destas mulheres guerreiras, trabalhadoras, de luta e de fibra que são, por terem me criado dividindo e trocando papéis, sendo mãe e pai, avós, amigas, e assim me passando valores e princípios correspondentes às mulheres maravilhosas que são. Obrigada por terem me educado com liberdade, independência e me tornando sempre responsável pelas minhas escolhas, das quais estiveram sempre ao lado torcendo para que dessem certo, e sendo o colo para o lamento quando isso não se tornasse possível. Eu amo vocês!

Agradeço à minha família materna e paterna, meus dindos e dindas, tios e tias, primos e primas, avô e avó Marcelino e Amélia, ao meu pai Luis Carlos e minha querida Andrea: Obrigada a todos vocês por todo amor, carinho, afeto, apoio, incentivo e pela compreensão da minha ausência em muitos momentos importantes. E desta forma agradecer aos meus irmãos, Luiza e Vinícius, e minhas afilhadas pelo amor e admiração que dedicam a mim, mesmo eu estando tão distante em momentos tão importantes do desenvolvimento de vocês. Especialmente queria agradecer às primas e amigas das quais não mais convivi da mesma forma que antigamente e que ao longo de todos esses anos demonstraram muita saudade, amor, amizade e compreensão: Luisa, Monike, Thaís, Nicolly, Roberta, Rhayza e Cléo.

À família Titto o meu muito obrigado por serem tão presentes em minha vida, por participarem de diversos momentos em que vocês foram essenciais. A vocês sou grata por todo incentivo e auxílio com carinho sempre prestado.

Obrigada às amigas que permanecem ao longo de anos comigo, e que neste momento que não fora só de qualificação profissional, mas principalmente de transformações pessoais, compreenderam tais mudanças e permaneceram ao meu lado respeitando o que me tornava e os caminhos que percorri para isso. Especialmente Sillvana Jamono, Camila Zarite, Maiara Bernardes, Sabrina Freire, Cintia Trindade, Katiane Barcelos, Luana Santos, Cecília Retamoso, Bárbara Schmitz, Natalia Tonelo e Jaqueline Meneghetti.

A toda turma de 2010 do curso de Serviço Social da UFRGS, com os quais vivi estes cinco anos de muita troca, aprendizado e sentimentos, especialmente aos colegas que finalizam esta etapa comigo. Ao “Clã e bonde andando”, com as quais aprendi a amar na diferença, onde tive força para seguir em muitos momentos difíceis, e com quem construí relações não apenas entre colegas de aula, mas sim de amizade com as quais quero seguir nos anos que se seguem: Francielle, Manuela A., Camila, Bruna, Bárbara S., Thaís, Vanessa, Tassiane, Juliane e Lauana. Com muita admiração e carinho também agradeço a Guilherme Azambuja pelo companheirismo e dedicação; e à Lisarb com a qual construí uma relação de cumplicidade e reciprocidade.

Aos companheiros de luta no movimento estudantil que contribuíram imensuravelmente a meu processo de formação humana e política. Refiro-me aqui àqueles que compuseram gestões e lutas na Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), e no Centro Acadêmico de Serviço Social (CASS) da UFRGS.

Aos queridos amigos que fiz durante a mobilidade na UFRJ, os quais me acolheram e fizeram sentir-me parte de suas relações. Um agradecimento especial a Mariana Almeida, querida conterrânea que me deu grande suporte para concretização dessa experiência impar.

Agradeço às demais pessoas belas que o Serviço Social e o Instituto de Psicologia me presentearam, com as quais construí vínculos de carinho: A todo “SeSo zoeira” que é constituído de seres incríveis, aproveitando para agradecer também ao grande amigo e companheiro Samuel Eggers, que continua presente em nossas memórias, corações e lutas.

Agradeço aos meus camaradas do Coletivo Outros Outubros Virão, por nesse processo de dedicação e construção de um projeto de vida e de uma nova sociedade terem possibilitado para que junto eu pudesse construir as relações sociais que acreditamos e contrárias às determinadas pela sociedade que vivemos. Agradeço a todos que já compõem e aos que virão por acreditar e lutar! FIRMES. Obrigada especialmente às minhas “camaradamigas”, por serem estas pessoas incríveis que são e por contribuir a cada dia para que eu me torne o melhor que possa ser: Bruna, Juliane, Larissa, Luisa, Bárbara A., Fernanda, Eduarda, Sebá, Bruna H. e Mariana.

Agradeço a todos os trabalhadores que direta ou indiretamente produziram e construíram todas as condições objetivas e subjetivas para que hoje eu possa estar vivendo este momento. Especialmente:

- aos trabalhadores e militantes da Intersindical;
- aos trabalhadores do Instituto de Psicologia da UFRGS, aos técnicos e terceirizados, sobretudo aos trabalhadores docentes do Curso de Serviço Social, em especial Tatiana Reidel – minha supervisora de estágios e orientadora; a Alzira Lewgoy que enquanto coordenadora da comissão de estágios fora essencial para junto das supervisoras superar os desafios e os entraves encontrados no processo de estágio; e a Dolores Sanches da qual de maneira admirável abriu mão de compromissos importantes para poder ser a banca examinadora de meu trabalho de conclusão;
- aos docentes do departamento de Geografia e Economia, respectivamente Mario Lahorgue e Fernando Dillenburg por terem complementado minha formação com seus acúmulos.
- aos trabalhadores com os quais compartilhei processos de trabalho nas experiências de estágios e formação ao longo da graduação. Especialmente aos trabalhadores da FASE/RS (CIPCS, CASE 1 e 2), à equipe técnica do CREAS Glória, Cruzeiro e Cristal e do CRAS Leste ampliado, do PIPA e os trabalhadores voluntários e em formação do G10/ SAJU UFRGS 2011-2012.
- Um obrigado especial à assistente social Malena Bello Ramos, trabalhadora da FASE/RS, minha supervisora de estágios, pela qual tenho enorme gratidão e admiração.
- A todos os trabalhadores e trabalhadoras que como fruto de muita luta, arrancaram direitos, dos quais hoje usufruo, ainda com muita luta e resistência, através de políticas sociais, principalmente na educação, a exemplo do REUNI e das Cotas de ações afirmativas. Dedico a vocês a minha luta, para que não tenhamos mais direitos arrancados e para que não tenhamos mais que nos submeter a medidas compensatórias para conquista de novos direitos.
- à Adriane, trabalhadora em Psicologia, à qual contribuiu muito e contribui com seu trabalho para meu amadurecimento e persistência nessa batalha constante que é a vida.

Obrigada a todos os adolescentes selecionados pelo sistema penal juvenil que a cada dia de estágio me mostraram através da confiança em mim depositada enquanto profissional e do reconhecimento do trabalho desenvolvido, que a luta, e os ideais que defendo, e a forma com a qual vejo a sociedade que vivemos fazem sentido.

## RESUMO

Este Trabalho de Conclusão do Curso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul materializa as reflexões e análises desenvolvidas a partir dos estágios obrigatórios em Serviço Social, desenvolvidos na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul. Tem como finalidade explicitar algumas reflexões acerca das contradições identificadas, através da vivência prática e do acúmulo teórico, na instituição que tem a função social de prestar atendimento aos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo no Rio Grande do Sul. Bem como, registra-se o entendimento de que as contradições não são intrínsecas apenas a esta instituição, mas fazem parte da totalidade da sociedade. Através de um profundo estudo e de pesquisa documental, tendo como base a teoria marxista clássica, bem como outros diversos autores e legislações que fundamentam a constituição da socioeducação enquanto política social concedida pelo Estado burguês. A síntese deste processo será apresentada através das reflexões e análises sobre o modo de produção capitalista e como a contradição da acumulação privada dos meios de produção resulta na divisão da sociedade em classes. Desenvolve-se uma análise crítica e reflexiva sobre os processos de trabalho do assistente social enquanto trabalhador assalariado, em uma instituição que pertence à superestrutura da sociedade burguesa, o Estado. Torna-se assim necessário enquanto mediação para a compreensão de como o Serviço Social se insere neste espaço sócioocupacional, fazendo um resgate histórico das medidas de assistência aos adolescentes autores de atos infracionais no Brasil. Conclui-se que enquanto trabalhador reproduzidor das relações sociais capitalistas, o assistente social, se depara com diversas limitações e contradições em seus processos de trabalho, devendo assim constituir-se de uma visão crítica e reflexiva acerca dos processos aos quais está inserido visando intervir na realidade consciente das possibilidades e desafios que o sistema penal juvenil enquanto espaço sócioocupacional o condiciona.

**Palavras-chaves: Adolescente em conflito com a lei; Sistema penal juvenil; Serviço Social; Sociedade de classes.**

## LISTA DE SIGLAS

- ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- CASE POA 1 – Centro Socioeducativo Porto Alegre 1
- CASE POA 2 – Centro Socioeducativo Porto Alegre 2
- CF – Constituição Federal
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
- CIPCS – Centro de Internação Provisória Carlos Santos
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- DEPAS – Departamento de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Habitação
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- FASE – Fundação de Atendimento Socioeducativo
- FEBEM – Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor
- FPE – Fundação de Proteção Especial do RS
- FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
- ICPAE – Internação Com Possibilidade de Atividades Externas
- IP – Internação Provisória
- IPC – Instituto Padre Cacique
- ISPAE – Internação Sem Possibilidade de Atividades Externas
- JIJ – Juizado da Infância e da Juventude
- LBA – Legião Brasileira de Assistência
- MSE – Medidas Socioeducativas
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PEMSEIS – Programa Estadual de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade
- PNASE – Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo
- PNBEM – Política Nacional de Bem-Estar do Menor
- SAM – Serviço de Assistência ao Menor
- SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos
- SESME – Serviço Social do Menor
- SGD – Sistema de Garantia de Direitos
- SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 A SOCIEDADE DE CLASSES: RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E INTERESSES ANTAGÔNICOS.....</b>	<b>13</b>
2.1 AS CONTRADIÇÕES DO CAPITAL E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A CLASSE TRABALHADORA .....	15
2.2 A SUPERESTRUTURA DA SOCIEDADE CAPITALISTA: O ESTADO BURGUESES	21
2.3 O ESTADO “DEMOCRÁTICO DE DIREITOS” E A LUTA DE CLASSES NO BRASIL.....	23
<b>3 INVENTÁRIO DA POLÍTICA DE SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL .....</b>	<b>31</b>
3.1 PRIMEIROS REGISTROS DE DIREITOS ESPECIAIS: DO BRASIL COLÔNIA AO FINAL DA REPÚBLICA VELHA.....	31
3.1.1 BRASIL COLÔNIA E A AÇÃO DA IGREJA CATÓLICA.....	32
3.1.2 BRASIL IMPÉRIO: SURGIMENTO DA CONCEPÇÃO HIGIENISTA.....	33
3.1.3 BRASIL REPÚBLICA: SURGIMENTO DA BURGUESIA NACIONAL E AS INSTITUIÇÕES CORRECIONAIS.....	34
3.1.3.1 LIBERALISMO E POSITIVISMO NA CENA POLÍTICA: O ADVENTO DO CÓDIGO DE MENORES DE 1927 .....	35
3.2 DA DITADURA DE VARGAS À MILITAR: A POLÍTICA DO MENOR .....	38
3.3 DÉCADAS DE 1970 A 1990: DA SITUAÇÃO IRREGULAR À PROTEÇÃO INTEGRAL.....	41
3.4 O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E A REALIDADE DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL .....	45
3.5 A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL.....	49
<b>4 O SERVIÇO SOCIAL E O SISTEMA PENAL JUVENIL NO RIO GRANDE DO SUL .....</b>	<b>52</b>
4.1 O ESTÁGIO CURRICULAR E AS POSSIBILIDADES DE UMA INTERVENÇÃO CRÍTICA E REFLEXIVA.....	56
4.1.1 PROJETO DE INTERVENÇÃO NA FASE RS .....	59
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>69</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>72</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>77</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso é resultado de um amplo processo de acumulação de conhecimento teórico e prático através de experiências acadêmicas e de militância. Buscou-se sistematizar neste trabalho uma discussão crítica da realidade, entendendo que o trabalho desenvolvido pelo trabalhador em Serviço Social não está descolado da realidade que vivem todos os trabalhadores enquanto classe.

Desta forma, partindo da compreensão de que a aparência nem sempre revela a essência do real, é que objetiva-se explicitar algumas das contradições materializadas na sociedade capitalista, sobretudo ao que tange ao trabalho do assistente social na Política da socioeducação. As análises contidas neste trabalho partem do método materialista histórico dialético desenvolvido pelos fundadores do socialismo científico, Karl Marx e Friedrich Engels. Para que isto seja possível, é necessário compreender o Serviço Social enquanto profissão interventiva, que pertence à divisão social (e técnica) do trabalho, e que a socioeducação e o ato infracional são produtos históricos da constante luta de classes.

A trajetória percorrida para construção da visão de mundo que é expressa neste trabalho, fora construída por processos coletivos. Tanto no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da graduação em Serviço Social, quanto pela organização e militância no Movimento Estudantil de Serviço Social. Entendendo que a teoria não é desconexa da prática, buscou-se aprofundar o acúmulo teórico através de espaços de formação autônomos para além da sala de aula.

Este processo de formação, sobretudo política, com base na teoria marxista propiciou um inicial movimento de compreender a essência das contradições existentes na sociedade, o que tornou possível enxergar algumas destas contradições que se expressam na universidade e na profissão. Como incipiente produto deste processo já se constrói uma visão que tenta não romantizar as possibilidades dentro da sociedade burguesa. No entanto, é acreditando na organização da luta dos trabalhadores que se vislumbra um horizonte de atuação, para além das intervenções na realidade possíveis enquanto trabalhadora em formação.

A relação da autora com a política deu-se antes do reordenamento institucional, ainda enquanto FEBEM, filha de pais trabalhadores desta instituição que não tendo onde ficar ia junto aos finais de semana, onde brincava com as crianças que naquela época eram tanto as abandonadas quanto as “delinquentes”. Os primeiros questionamentos foram surgindo ao longo dos anos, no sentido de indagar: quem eram aqueles amigos? Por que estavam lá? Que lugar, para além de trabalho dos pais, era aquele?

O primeiro grande conflito com a lei, aos 14 anos, onde já se obtinha algumas respostas ocorreu quando a mãe fora refém em um motim: “porque eles fizeram isso com ela?”. Contudo, o “eles” aos quais indagava, não eram com quem encontraria a resposta. O segundo grande conflito com a lei foi um ano após, quando soube que um dos amigos da FEBEM havia falecido assassinado em um assalto: ele era o assaltante! E, neste percurso histórico, muitas coisas passaram a fazer sentido.

Extremamente movida por buscar novas respostas, ao escolher um curso para graduação inicialmente pensou-se sobre o Direito para poder trabalhar na área “do conflito com a lei”. Entendendo as limitações que teria para ser aprovada no vestibular da universidade pública para Direito, devido à ampla concorrência, optou-se pelo curso de Serviço Social. Compondo a primeira turma de Serviço Social da UFRGS, e então entendendo que nesta profissão seria também possível atuar na área desejada.

No terceiro período da faculdade soube de um projeto de extensão da UFRGS (PPSC e PIPA) que atendia adolescentes em conflito com a lei que cumpriam a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade nos setores da universidade. Sendo selecionada, e motivada, sobretudo pessoalmente, a relação de sentimentos contraditórios com a socioeducação se consolidou. Neste projeto ao longo de um ano como bolsista se solidificou um interesse enquanto objeto de trabalho, e não mais apenas enquanto necessidade pessoal.

No mesmo período houve a aproximação com o Grupo 10 do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da UFRGS, fazendo o acompanhamento de adolescentes que cumpriam medidas de internação e no meio aberto. Durante este período muitas contradições sobre este subsistema se evidenciaram trazendo a necessidade de uma imersão maior nessa realidade, agora por necessidades totalmente profissionais e políticas.

No quarto semestre da faculdade, através da elaboração de uma atividade realizou-se a aproximação com a FASE/RS, visando que próximo período este fosse o campo de estágio, o que de fato abriu portas para a possibilidade de realizar o estágio na fundação. Iniciando em abril de 2012 o estágio curricular obrigatório em Serviço Social. No primeiro semestre de estágio fora possível iniciar o processo de apreensão da realidade e de desvelar a essência daquela instituição.

Aprofundando os acúmulos através da trajetória descrita e passando também a compreender de forma mais consistente do porque daqueles adolescentes estarem “ali”. Durante o estágio viveu-se a experiência de um “pré-motim”, o que possibilitou apreender mais elementos do porque haviam feito aquilo com aquela trabalhadora, que também era a mãe. Estas respostas, assim como muitas outras, e novas perguntas foram obtidas e elaboradas

através das vivências práticas e pelo aprofundamento teórico da profissão e enquanto militante. Entendendo assim que as limitações não eram culpa individual dos trabalhadores porque sabia, ao mesmo tempo, de todo empenho que os estes tinham naquela instituição. Assim como, entendendo os principais determinantes que levam os adolescentes atendidos à situação de conflito com a lei.

Esses múltiplos lugares permitiram uma maior aproximação da realidade numa perspectiva de totalidade. Pelo G10 proporcionou-se o conhecimento legal e processual bem como os trâmites jurídicos dos adolescentes, permitindo saber a que se propunham os juizados, os policiais e como executavam seus processos de trabalho, e que interesses defendiam. O PIPA enquanto equipe empenhada na representação dos movimentos sociais que lutam pelas conquistas da área e contribuíram amplamente para explicitar muitas contradições da política da socioeducação.

Ser filha de trabalhadores da FASE/RS e entender as limitações dentro da instituição contribuiu na processual apreensão de o quanto os trabalhadores também estão “encarcerados” neste sistema. E o quanto os interesses dos mesmos enquanto classe são contraditórios e produtores de muitos conflitos com os interesses defendidos pelo Estado como empregador.

Enquanto estudante de Serviço Social foi possível avançar no entendimento do que é possível enquanto trabalhadora, através de uma profissão que surge com o objetivo de operacionalizar as conciliações entre os interesses antagônicos pelos quais se digladiam as classes sociais. E que nesta instituição requer lidar com a contradição em ter em seu projeto ético e político a liberdade como valor central e buscar garantir direitos para os adolescentes privados do direito fundamental que é a liberdade. Privados porque na legislação da sociedade em que vivem o Estado cria leis e punições àqueles que não aceitam a condição de sujeição à exploração e utilizam dos instrumentos frutos da própria contradição do capital, como a informalidade, a violência, a criminalidade como forma de sobrevivência objetiva e subjetiva.

O acúmulo obtido através da militância permitiu entender os papéis e as limitações do Estado, da instituição e da ideologia presente como integrantes da superestrutura da sociedade. Possibilitando estabelecer o posicionamento ao lado da classe, construindo um projeto de intervenção realizado durante o processo de estágio centrando a atenção aos trabalhadores que se encontram reprodutores de interesses e de uma ideologia que não é sua.

Através desta construção crítica e reflexiva o presente trabalho está organizado em três capítulos. Onde se buscou sistematizar ao longo do primeiro capítulo a forma pela qual se organiza e produz a sociedade de classes no modo de produção capitalista. Entendendo que a

base que dá sustentação à sociedade burguesa corresponde à estrutura econômica, tendo como contrapartida uma superestrutura que organiza a vida em sociedade e materializa os interesses das classes dominantes. Esta superestrutura é chamada de Estado.

O Estado administra políticas sociais que, enquanto fruto do desenvolvimento das forças produtivas e da luta de classes, tem o objetivo de conciliar os interesses antagônicos e contraditórios entre as classes sociais, a burguesa e a trabalhadora. Desta forma, no segundo capítulo deste trabalho descreve-se o processo histórico das medidas adotadas pelo Estado de assistência às expressões da questão social vividas pelos adolescentes autores de atos considerados pelo Estado brasileiro como infracionais. Neste capítulo é realizada uma breve avaliação da atual política de socioeducação no Brasil.

No último capítulo deste trabalho elucida-se sobre o Serviço Social enquanto profissão e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul como campo sócioocupacional. Atenta-se neste capítulo aos trabalhadores da instituição como um todo, elucidando sobre como o Estado materializa os interesses da burguesia nas condições de trabalho impostas a estes trabalhadores.

Utiliza-se no desenvolvimento deste trabalho os termos “política de socioeducação” e “sistema penal juvenil”, ambos referem-se ao mesmo processo (de atenção ao adolescente em conflito com a lei, e de trabalho para o Serviço Social), no entanto correspondem a sentidos diferentes à forma que se materializam na realidade. Por socioeducação, desta forma, compreendem-se as políticas sociais destinados ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais e submetidos ao cumprimento de MSE, bem como a todos os pressupostos legais e jurídicos que operacionalizam a política. Por sua vez, sistema penal juvenil, a partir da análise da autora, é o que se opera na prática: uma seletividade do sistema que tem como fundamento à criminalização da classe trabalhadora, entendendo que as leis e o encarceramento são destinados para um recorte específico desta sociedade.

## **2 A SOCIEDADE DE CLASSES: RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E INTERESSES ANTAGÔNICOS**

A história da sociedade capitalista e das sociedades anteriores é produto do desenvolvimento das forças produtivas materiais, que em determinada época resultou em conflitos permanentes entre duas classes sociais. Este conflito resulta em e de grandes mudanças sociais, que com o desenvolvimento da sociedade capitalista trouxe o surgimento de novas classes e novas formas de organização desta nova sociedade.

Para Marx, através do trabalho o homem transforma a natureza e a si, possibilitando o desenvolvimento da humanidade em um movimento dialético que o constitui enquanto ser social. Os seres humanos fazem sua própria história, mas não a fazem como desejam e sim por estarem inseridos em uma circunstância objetivamente dada que os limita e condiciona a esta ação. A maneira que os homens produzem sua vida, em determinado período do processo histórico do desenvolvimento das forças produtivas materiais, estabelece diferentes relações de produção.

Conforme descreve Marx (2008), entre outras épocas progressivas da formação da sociedade econômica, pode-se designar, em largos traços, a história dividida pelos modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês moderno. O processo da divisão do trabalho e o surgimento da propriedade privada dos meios de produção acarretaram na divisão da sociedade em classes. Portanto, a raiz das classes sociais está na propriedade privada dos meios de produção. A divisão social do trabalho transformou qualitativamente as relações sociais em todas as esferas da vida mesmo nas formas anteriores à sociedade capitalista.

As condições materiais de existência e reprodução de qualquer sociedade, ou seja, a satisfação das necessidades da humanidade só se torna possível através do trabalho, da transformação da natureza. Para que os homens mantenham-se vivos e façam história, é imprescindível antes de tudo comer, beber, ter onde habitar, ter o que vestir e ainda algumas coisas mais. “O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material.” (ENGELS; MARX, 2009, p.40).

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista acentua-se o processo da divisão social do trabalho. A partir do trabalho os homens estabelecem relações entre si, assim as forças produtivas “inserem-se em relações de caráter técnico e relações de caráter social, estreitamente vinculadas” (BRAZ; NETTO, 2011, p.69) e constituem as relações de produção da vida. Considera-se em primeiro lugar as relações desses sujeitos sociais com a natureza na produção material, ou seja, as forças produtivas (tecnologia, meios de produção, matéria

prima e força de trabalho). Em segundo, consideram-se as relações dos homens entre si conforme sua relação com o objeto de trabalho e os meios.

De acordo com a base material e modo de produzir, a propriedade dos meios de produção podem ser coletivos, havendo emprego mútuo da força de trabalho e consequentemente os produtos do trabalho são desfrutados coletivamente. Ou, como ocorre no modo de produção da sociedade capitalista, a propriedade destes meios de produção pode se dar de forma privada, sendo o determinante das relações de classe e engendrando o poder de dominação de uma classe sobre outra. A situação dos membros da sociedade depende assim da posição diante dos meios de produção, ou seja, a propriedade privada dos meios de produção divide a sociedade em dois principais grupos com interesses antagônicos: os proprietários e os não proprietários dos meios de produção.

A classe trabalhadora para ter acesso aos insumos necessários para sua sobrevivência submete-se à produção do capital na condição de trabalhadores assalariados em troca da venda de sua força de trabalho, esta que no sistema capitalista é uma mercadoria.

[...] Na relação entre capitalista e assalariado o primeiro desempenha o papel de dono e o segundo o de servidor, é mercê a um contrato pelo qual não só se põe o assalariado a serviço e, portanto, sob a dependência do capitalista, como também até renuncia ele a todo o direito de propriedade sobre o seu próprio produto. (MARX, 2012, p. 219).

Como modo de produção, o capitalismo que teve suas bases no período da “Revolução Industrial<sup>1</sup>”, trouxe progressivamente um grau de desenvolvimento das forças produtivas necessário para a humanidade. Contudo,

Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais [...] entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram essas relações convertem-se em entraves. (MARX, 2008, p. 47)

Os entraves mencionados por Marx correspondem às limitações não apenas para o desenvolvimento das forças produtivas, mas também para o desenvolvimento humano. Desta forma, as contradições da produção capitalista, resultam em consequências inúmeras e profundas para a classe proletária.

---

<sup>1</sup> Conforme Marx, (2012) A revolução Industrial ocorreu na Inglaterra, em meados do século XVIII – O surgimento do capitalismo se deu pela necessidade de superação do velho modo de produção manufatureira. Oriundo de um ciclo de revoluções burguesas (revoluções em Paris, Comuna de Paris e Revolução Francesa). É um salto de qualidade da forma de acumulação primitiva. A burguesia Industrial fora verdadeiramente revolucionária. A partir da navegação a burguesia revolucionária propiciou o comércio de expansão, que é desenvolvido pela necessidade de desenvolvimento produtivo, da busca de novas matérias primas em novos territórios. A maquinaria revoluciona o modo de produção com o desenvolvimento das indústrias, e assim se constitui a burguesia moderna.

## 2.1 AS CONTRADIÇÕES DO CAPITAL E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A CLASSE TRABALHADORA

A sociedade burguesa atual “que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe. Não fez mais que estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das que existiram no passado.” (ENGLES; MARX, 2010, p. 40). O modo de produção capitalista, expressa em si contradições e desde sua gênese constitui elementos dos modos de produção anteriores, e ao mesmo tempo condições para sua própria superação. Uma nova sociedade só surge quando o grau de desenvolvimento das forças produtivas tenham desenvolvido as condições materiais que levem a um ponto que se choque com as contradições das relações sociais de produção.

Este choque ocorre pelo antagonismo fundante das classes, é a luta de classes que coloca a transformação em movimento. Para Marx (2012), é a união das condições objetivas com a intencionalidade do ser social de forma política que levam a superação de uma sociedade.

As relações sociais que se fundam a partir do modo de produção de uma sociedade, tendem a ser mais estáticas em seu movimento e conformação. Porém as forças produtivas se encontram em constante movimento, visto que o seu desenvolvimento é que impulsiona a produção e satisfação das necessidades sociais a partir do movimento dialético.

Na sociedade capitalista a riqueza se constitui como um acúmulo de mercadorias. Ao passo que enquanto seres humanos possuem necessidades, devem, portanto operar relações de compra e venda de mercadorias para supri-las. Ou seja, a classe trabalhadora que produz toda riqueza socialmente produzida, tendo somente sua força de trabalho para sobreviver vende a mesma em troca de um salário, o que lhe dará condições de adquirir aquilo que ela mesma produziu e assim suprir suas próprias necessidades.

O trabalho assalariado é a mediação na relação entre a burguesia e o proletariado. Entretanto, o capitalista paga ao trabalhador somente o equivalente ao valor de troca de sua força de trabalho. Esta que é materializada para o burguês enquanto mercadoria possui um valor de uso que é capaz de produzir muito além daquilo que vale. Desta forma, o trabalho excedente não é pago ao trabalhador. Sendo este excedente a mais-valia, que representa a riqueza socialmente produzida acumulada privadamente pelos capitalistas.

O trabalho humano no modo de produção capitalista, portanto, possui um duplo caráter, que ao produzir mercadorias materializam não apenas valores de uso, mas também valores de troca. A capacidade de produzir valor de uso, cuja utilidade substancia meios de

vida necessários à reprodução da força de trabalho, atendendo, portanto às necessidades sociais. E a capacidade de produzir a expressão do valor (trabalho) necessário para a produção da mercadoria, que materializa a possibilidade que os objetos equivalentes sejam submetidos a uma relação de troca.

Contudo, para os capitalistas só lhes interessa o valor de troca, que é estabelecido pela quantidade de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias. A equiparação entre os valores de troca se dá entre as modalidades de trabalho, e não pela modalidade de mercadorias. Por sua vez, o salário expressa a soma de todos os proventos necessários para manutenção da força de trabalho. Ou seja, a soma de mercadorias necessárias para que o trabalhador supra suas necessidades mínimas que permitam manter viva a força de trabalho e em condições de vendê-la novamente nos dias seguintes.

Conforme Marx (2012), os homens estabelecem desta forma relações através da troca de trabalhos equivalentes (que estão materializados em objetos), no entanto, o caráter social do trabalho lhes aparece como relação entre mercadorias, independente de seus produtores. “O trabalho se compenetra e confunde com objetos. Materializa-se no objeto, à medida que este é elaborado. E o que no trabalhador era dinamismo é, agora, plasmado no produto, quietude. O trabalhador é tecedor e o produto: o tecido” (MARX, 2008, p. 133).

A relação social concreta entre os homens é oculta pela relação entre as coisas, estabelecendo a partir deste caráter aos homens relações sociais entre coisas, reificando as relações sociais humanas. Deste modo, o trabalhador produz e reproduz o capital e a classe capitalista, criando e recriando contraditoriamente as condições para sua própria dominação. O produto de seu trabalho torna-se alheio a si, e conforme Marx (2012) dotado da condição de exercer poder sobre si, tornando o trabalhador um escravo dos objetos criados por ele mesmo. É um processo de negação a si próprio, onde a realização do trabalho não é mais uma satisfação de necessidades, mas sim um meio de satisfazer necessidades que não são suas. O capitalismo, portanto, altera o caráter do trabalho enquanto atividade em si.

O trabalhador torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como mercadoria, e justamente na mesma proporção que produz bens. (MARX, 2011, p. 111).

Marx (2008) descreve que a alienação se dá no trabalhador pela subjugação dele ao objeto que se ergue diante dele no seu trabalho, ou seja, a alienação do trabalho como meio de vida; em consequência tendo a alienação do homem em relação à natureza, visto que o

trabalho perde o seu sentido de satisfação das necessidades humanas, e por sua vez separa o homem como parte da natureza; A alienação da vida genérica do homem, e que transforma “sua propriedade genérica espiritual, em ser estranho, em meio da sua existência individual. Alienação do homem ao próprio corpo, assim como a característica externa, a sua vida intelectual, a vida humana” (MARX, 2011, p. 117-118); E a alienação interna da atividade produtora que sobre cisões internas se subdivide, ou seja,

Quando o homem se contrapõe a si mesmo, entra do mesmo modo em oposição com os outros homens. [...] De forma geral, a afirmação de que homem se encontra alienado da sua vida genérica significa que um homem está alienado dos outros, e que cada um dos outros se encontra do mesmo modo alienado da vida humana. (MARX, 2011, p. 118).

De acordo com Konder (2009), a divisão social do trabalho, o surgimento da propriedade privada e a constituição das classes sociais constituem-se de três aspectos de um mesmo processo que positivamente impulsionou o desenvolvimento da humanidade. Em contrapartida resultou em um proporcional intenso processo de desumanidade, acarretando na “dilaceração do homem, [e] o fracionamento da humanidade” (KONDER, 2009, p. 62).

A acumulação capitalista impacta diretamente na vida da classe trabalhadora, visto que com o processo de concentração e centralização<sup>2</sup> do capital, e com isso a intensa desvalorização e desumanização dos homens no processo de produção e reprodução do capital, tem-se a constituição de um exército industrial de reserva: uma grande parcela de trabalhadores desempregados que não encontram no mercado compradores para sua força de trabalho. Este contingente possibilita para os capitalistas uma maior regulação e controle sobre os trabalhadores, através da regulação dos salários, da flexibilização da jornada de trabalho e um freio aos movimentos e reivindicações dos trabalhadores.

De acordo com Braz e Netto (2011) “tal exército é um componente necessário e constitutivo da dinâmica histórico-concreta do capitalismo”. (BRAZ; NETTO, 2011, p. 142).

Com o aumento do capital global, cresce também sua parte variável, ou a força de trabalho que nele se incorpora, mas em proporção cada vez menor. [...] É necessário que a acumulação do capital global seja acelerada em progressão crescente para absorver um número adicional determinado de trabalhadores ou mesmo em virtude da constante metamorfose do capital velho, para continuar ocupando os trabalhadores que se encontram empregados. [...] A redução relativa da parte variável do capital, acelera aumento, assume, por outro lado, a aparência de um crescimento absoluto da população trabalhadora muito mais rápido que o do capital variável ou dos meios de ocupação dessa população. (MARX, 2001, p. 732 e 733).

<sup>2</sup> Conforme Braz e Netto (2011), a concentração de capital diz respeito aos empreendimentos que fazem os grandes capitalistas visando a maior acumulação de capital. Resulta da elevada composição orgânica do capital. Junto da concentração tem-se outra dinâmica de acumulação que se constitui em uma outra tendência do movimento do capital, que diferente da concentração não implica no aumento de capital, mas sim na fusão de vários outros. A centralização do capital, portanto, constitui-se pela união de capitais já existentes, a exemplo de cartéis. Os monopólios derivam da união dos dois movimentos concentração e centralização do capital.

Seguindo as afirmações de Marx, analisa-se que a acumulação capitalista sempre produz, de acordo com sua capacidade de desenvolvimento, uma população trabalhadora supérflua, que ultrapassa as necessidades de expansão do capital, tornando-se excedente. Com o desenvolvimento das forças produtivas, logo o avanço tecnológico, amplia-se a capacidade de trabalho dos trabalhadores empregados.

A concorrência entre os diferentes capitalistas desencadeia uma ação onde o processo tecnológico é constantemente aperfeiçoado para produzir mais e em menor tempo. Em decorrência deste processo da mesma forma entra em movimento uma maior quantidade de trabalho sem recrutar novos trabalhadores, e assim uma grande parcela da classe trabalhadora é expulsa do processo produtivo.

Pode-se afirmar que a lógica da produção capitalista não está voltada para suprir as necessidades humanas, mas sim para a acumulação ampliada de capital. A finalidade da produção capitalista está em ampliar cada vez mais a produção. Tem-se que a abundância material pertence àqueles que possuem condições materiais de possuí-las, e do contrário, a miséria para àqueles que não possuem tais condições.

Desta forma, a produção de uma superpopulação relativa, ou a expulsão de trabalhadores da produção avança num processo mais acelerado que a transformação do processo de produção. Restando então para o proletariado no contraste entre o pauperismo e a abundância, viver sob condições periféricas, de miserabilidade, cumprindo jornadas de trabalho excessivas, nas mais precárias condições de trabalho, recebendo salários baixos e empregos instáveis, como também o desemprego.

Estas desigualdades são necessárias para a produção do capital, visto que possibilita a disposição de uma força de trabalho diversificada, permitindo à produção capitalista o manuseio desta força de trabalho conforme suas necessidades de desenvolvimento. Desta forma, é necessário que uma classe viva sob condições expropriáveis e por sua função, como necessidade, o trabalho forçado. O que ocasiona desta forma em um contingente cada vez maior de trabalhadores inseridos na produção, orbitando em torno desta e ao mesmo tempo e dialeticamente incidindo diretamente sobre ela.

Deste modo, o desemprego é essencial à estrutura da produção capitalista. Não se trata de uma afirmativa fatalista, de uma perspectiva determinista, mas sim da assertiva de que a regulação do mundo do trabalho conforme as necessidades do desenvolvimento econômico levam inevitavelmente à pobreza, ao desemprego e ao subemprego, materializadas pelas desigualdades que constituem a base deste sistema econômico.

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (MARX, 2001, p.735).

A partir deste entendimento, é possível compreender que de acordo com a crescente acumulação capitalista, a classe trabalhadora não absorve uma movimentação em termos generalizados, ou seja, as condições subumanas não se dão a toda classe de forma absoluta, e sim relativa, no sentido de estar relacionada à força de trabalho empregada, subempregada ou ainda desempregada. Conforme Marx (2011) a superpopulação relativa materializa-se através de três modalidades: flutuante, latente e estagnada.

A categoria flutuante trata-se dos trabalhadores que oscilam entre a condição de empregados e desempregados conforme a demanda da produção. Superpopulação relativa latente diz respeito àqueles trabalhadores que em decorrência do desenvolvimento capitalista no campo migram para a cidade. Este recorte da população, conforme o autor aglutina-se nos grandes centros urbanos condicionando-se à precarização do trabalho e às condições de vida subumanas e aquém das possibilidades de suprir suas necessidades básicas.

A superpopulação estagnada trata-se daqueles que são,

[...] parte do exército de trabalhadores em ação, mas com ocupação totalmente irregular. Ela proporciona ao capital reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida se situa abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e justamente isso a torna base ampla de ramos especiais de exploração do capital. Duração máxima de trabalho e o mínimo de salário caracterizam sua existência. (MARX, 2001, p.746).

Estes trabalhadores estão fadados à informalidade do mercado capitalista, vivem através do subemprego, e do desemprego. Trata-se na perspectiva do capital do peso morto da classe trabalhadora, àqueles que dependem da intervenção estatal para sobrevivência e para suprir suas necessidades básicas. De acordo com a teoria Marxista, o lumpem, deriva da parcela estagnada e refere-se àqueles que se encontram na miserabilidade, que não detém os recursos econômicos, e que conforme Engels e Marx (2009) são também desprovidos de uma consciência de classe, assim, suscetíveis aos interesses burgueses, dedicando-se às atividades ilícitas, a partir da construção social da sociedade capitalista, tais como roubos, jogos, prostituição, etc. De onde derivam na maioria das vezes os indivíduos que se organizam nas facções criminosas.

A classe trabalhadora vive subcondicionada à extrema violência social. Condições desiguais de vida que resultam não só na apropriação material do que a classe produz, mas também no desenvolvimento do ser genérico e no acúmulo de tudo aquilo que, os homens e mulheres produziram e desenvolveram enquanto seres sociais. Na maioria dos casos não acessam o acúmulo mais básico que se desenvolveu, como por exemplo, a alfabetização que permite que desenvolvamos outras diversas habilidades.

Analisa-se desta forma não apenas uma crescente pobreza econômica, mas também, e como resultado disso a pobreza humana, um crescente processo de desumanização. É necessário que exista este exército de reserva industrial, bem como, é necessário que toda classe trabalhadora viva sob condições precárias de vida, para que assim, vivendo à miserabilidade, estimulados por uma acelerada concorrência entre os trabalhadores submetam-se aos baixos salários, às desumanas condições de trabalho, e anterior a isso, que se contenham a vender sua força de trabalho para suprir suas necessidades.

Tendo as condições de sobrevivência privadas devido à exclusão do processo produtivo, a parcela cada vez maior de trabalhadores inscreve-se na história através de um processo que não ocorre de forma pacífica e harmônica. Resultando no acirramento da luta de classes, e na agudização das tensões sociais, muitas vezes pela sua face mais trágica, trazendo uma crescente resistência em forma de violência e da criminalidade.

Ao longo do processo da luta de classes, explorados e exploradores nunca mantiveram boas relações entre si. Houve períodos no desenvolvimento da história e da sociedade em que a classe trabalhadora esteve mais organizada (quantitativa e qualitativamente) e colocou-se em luta unida pela garantia de seus interesses, conscientes<sup>3</sup> dos mesmos e do poder revolucionário que possuem quanto classe.

Quando a classe trabalhadora se coloca em movimento, em luta, fica evidente a ameaça que oferecem à propriedade privada, ao modo de produção capitalista, aos interesses da classe burguesa. Desta forma, para manter o modo de produção capitalista e toda estrutura econômica e a dominação dos capitalistas, torna-se necessária uma superestrutura que se constitua não apenas de uma forma administrativa dos interesses burgueses, mas, sobretudo de repressão e controle à classe trabalhadora.

---

<sup>3</sup> Refere-se à consciência de classe, que conforme Marx diferencia duas dimensões da constituição da consciência de classe. “Classe em si” e “classe para si”. Onde a primeira corresponde à mera existência de uma classe, independente de sua consciência e organização pela defesa de seus interesses. Já a “classe para si” caracteriza uma dimensão possível da constituição e da análise da classe, esta consciente de seus interesses, inimigos e qual o papel de sua organização para a luta na defesa destes.

## 2.2 A SUPERESTRUTURA DA SOCIEDADE CAPITALISTA: O ESTADO BURGUÊS

As relações de produção correspondem a um determinado período do desenvolvimento das forças produtivas materiais, e estas relações compõem uma totalidade na qual formam a estrutura econômica da sociedade, dando base real a uma superestrutura jurídica e política, “e à qual correspondem determinadas formas da consciência social. O modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual.” (MARX, 2008, p. 47).

Nomeia-se essa superestrutura de Estado, no qual há uma relação intrínseca entre estrutura econômica e superestrutura.

O Estado não é, de forma alguma, uma força imposta, do exterior, à sociedade. [...] É um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embaraçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagônicas, com interesses econômicos contrários não se entredevorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que colocasse aparentemente acima da sociedade, com fim de atenuar o conflito nos limites “da ordem”. Esta força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela afastando-se cada vez mais, é o Estado. (ENGELS, 2012, p.213)

Complementa-se que:

Como o Estado nasceu da necessidade de refrear os antagonismos de classes, no próprio conflito dessas classes, resulta, em princípio, que o Estado é sempre o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante que, também graças a ele, se torna a classe politicamente dominante e adquire, assim, novos meios de oprimir e explorar a classe dominada. [...] O Estado representativo moderno é um instrumento de exploração do trabalho assalariado pelo capital. (LENIN, 2010, p. 32).

Para manter a exploração as classes dominantes de todos os tempos sempre necessitaram da coação, da repressão e da opressão para enfrentar a resistência daqueles que são explorados. Conforme já mencionado neste Trabalho de Conclusão, a submissão de uma classe de explorados não se dá de forma pacífica, sendo então necessário por parte das classes dominantes instrumentos que legitimem sua condição de exploradora.

Para isto, o Estado oferece este domínio de classe. É na estrutura econômica da sociedade que se fundamenta a natureza estatal. O Estado é um produto da sociedade, que expressa suas contradições e as perpetua, não se trata de um campo neutro, tampouco se trata de “uma esfera independente, com racionalidade própria.” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 35).

Portanto, o Estado é um produto do processo histórico de uma dada sociedade para que esta se organize como tal, é o elemento subordinado às relações econômicas. O Estado

anterior à conformação da sociedade de classes no modo de produção capitalista surge como resposta à necessidade de garantir a propriedade privada.

O Estado antigo era, sobretudo, o Estado dos donos de escravos para manter os escravos subjugados, tal como o Estado feudal era o órgão de que se valeu a nobreza para manter a submissão dos servos e camponeses dependentes. E o moderno Estado representativo é o instrumento da exploração do trabalho assalariado pelo capital. (ENGELS, 2012, 216).

No manifesto do partido comunista (2010) Engels e Marx enfatizam o executivo do Estado como “um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (ENGELS; MARX, 2010, p. 42), onde suas formas institucionais materializar-se-iam essencialmente em práticas coercivas ou opressoras. Nos primórdios do Estado, Engels (2012) descreve dentre suas características fundamentais a composição de uma força pública especial necessária a partir do momento em que a sociedade se divide em classes, negando a possibilidade da organização armada espontânea da população.

A superestrutura que emergiu da base em que os homens se relacionam entre si e com a natureza para produzir a vida assume a função de conservar os conflitos e os antagonismos no limite da ordem. E conforme Engels (2012) assume consigo que suas contradições são inconciliáveis. Desta forma o Estado cumpre com o papel de ocultar as contradições das relações sociais de produção.

A face do Estado no modo de produção capitalista, onde se encontra nos marcos da história um acirramento crescente da luta de classes, assume a função de aparelho repressivo, a qual Lenin (2010) atribui como núcleo central do Estado burguês. Desta forma, para além de comitê central gestor dos interesses da classe dominante, o Estado moderno burguês institucionaliza-se também, e, sobretudo, no caráter repressivo.

Na sociedade capitalista, a burguesia tendo posse dos meios de produção, e assim, dos controles sobre o trabalho no processo produtivo, constitui-se como classe dominante, estendendo seu poder de classe ao Estado, que expressa seus interesses materializados na construção de um aparato de leis, normas, regras e formas políticas de manter a produção através da exploração, expropriação de mais-valia e precarização dos processos de trabalho. O Estado, não representa interesses universais dos indivíduos ou coletivos de ambas as classes antagônicas, A essência do Estado é, portanto, universalizar e reproduzir o interesse da classe dominante, legitimando a dominação e a exploração da burguesia sobre o proletariado.

No Estado burguês, esta força não se compõe apenas de homens armados, mas também de prisões, penitenciárias, manicômios e tropas altamente treinadas que a antiga sociedade ainda não havia requisitado. As organizações que emergem deste Estado são

instrumentos que legitimam e fortalecem as desigualdades oriundas da distribuição desigual da riqueza produzida pelo conjunto de trabalhadores assalariados. O poder de dominação, suas relações e instituições não podem ser analisados de forma dissociada às relações de produção, pois elas decorrem das relações políticas e ideológicas que ao mesmo tempo os consagram e legitimam.

As instituições, enquanto aparelhos econômicos e ideológicos desempenham papéis diversos e importantes na reprodução das classes sociais e deste modo:

Os aparelhos de Estado têm como principal papel a manutenção da unidade e a coesão de uma formação social que concentra e consagra a dominação de classe, e a reprodução, assim, das relações sociais, isto é, das relações de classe. As relações políticas e as relações ideológicas se materializam e se encarnam como práticas materiais, nos aparelhos de Estado. Esses aparelhos compreendem, de um lado, o aparelho repressivo de Estado, no sentido estrito, e seus ramos: exército, polícia, prisões, magistratura, administração; de outro lado, os aparelhos ideológicos de Estado: o aparelho escolar, o aparelho religioso [as Igrejas], o aparelho de informação [rádio, televisão, imprensa], o aparelho cultural [cinema, teatro, edição], o aparelho sindical de colaboração de classe e os partidos políticos burgueses e pequenos burgueses, etc., e enfim, sob certo aspecto, e pelo menos no modo de produção capitalista, a família. (POULANTZAS, 1975, p. 26).

Exemplo disso é o “revestimento” que oculta à função básica das organizações capitalistas (sobretudo as estatais), tornando-as, deste modo, aparentemente burocráticas e excludentes quanto à assistência à classe trabalhadora. Isto porque, uma instituição caracteriza-se sempre como um aparelho econômico, é também aparelho repressivo e ideológico. Contudo, é preciso enfatizar que na sua essência não são excludentes por incapacidade, ou pela burocracia, mas sim, são excludentes por si só, por servir como instrumento de dominação da classe dominante, e não da oprimida.

A composição da superestrutura burguesa assumiu diversas formas no percurso da história do capitalismo. Em razão da dinâmica da luta de classes, em que em alguns períodos de maior cooptação por parte da burguesia, essencialmente pela ilusão de ascender socialmente que o proletariado passa por legitimar a superestrutura burguesa tomando para si a visão de mundo da outra classe.

### 2.3 O ESTADO “DEMOCRÁTICO DE DIREITOS” E A LUTA DE CLASSES NO BRASIL

Na sociedade capitalista as contradições presentes nos interesses do conjunto da sociedade, de classes antagônicas, atinge um novo patamar, visto que o alto desenvolvimento das formas produtivas e a capacidade dos indivíduos de produzir abriram possibilidades para grandes avanços para a humanidade. Porém, todas essas possibilidades de desenvolvimento

humano são exclusivamente desfrutadas pelas classes dominantes, em decorrência da apropriação do que socialmente é produzido pela humanidade<sup>4</sup> que se dá de forma privada.

A essência antagônica da vida cotidiana no capitalismo estabelece uma luta constante de “todos contra todos”, visto que o trabalho é sempre uma atividade coletiva, e que é a partir deste que a produção e reprodução da vida se tornam possível. Ao mesmo tempo essa vida coletiva é fragmentada pelos interesses inconciliáveis das classes pertencentes a esta sociedade, têm-se o solo fértil para que os indivíduos reproduzam a lógica de que para suprir seus interesses individuais e coletivos é necessária a exploração do trabalho alheio.

O papel do Estado capitalista é, portanto, garantir que a disputa, pautada pela essência capitalista, não deflagre em guerra civil, o que significaria uma ameaça à produção e à propriedade privada. Esta disputa precisa então ser organizada de forma aceitável à reprodução capitalista. Uma destas formas decisivas de organização dessa disputa que garanta as necessidades do capitalismo é a democracia burguesa.

Sendo assim, o Estado burguês, cuja expressão política mais acabada é, portanto, a democracia burguesa<sup>5</sup>, retoma sua gênese como: um instrumento especial de repressão a serviço das classes dominantes. O que o difere dos Estados anteriores, escravista e feudal, é que ele mantém e reproduz a desigualdade social afirmando existir igualdade política e jurídica entre os indivíduos.

O capitalismo se consolidou e se desenvolveu rapidamente expandindo mundialmente através da sustentação dos valores de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, bandeiras da burguesia na Revolução Francesa, que legitimam no campo ideológico a base das relações sociais capitalistas, e que abriram caminho para o avanço econômico e político deste modo de produção. Contudo, estes valores burgueses não se consolidam de forma universal, mas enquanto “liberdade” de mercado: trabalhadores livres para vender a força de trabalho e burgueses para comprá-la. “Igualdade” somente em sua expressão jurídica, e “fraternidade” entre classe, a burguesa.

A democracia burguesa se caracteriza pela concepção de que todos os homens e mulheres são iguais, e, portanto desconsidera as reais diferenças entre os indivíduos. Coloca em pé de igualdade capitalistas e operários. A visão conservadora defende que as leis não

---

<sup>4</sup> Por produção da humanidade se entende não só a produção objetiva de mercadorias, instrumentos e matérias-primas, mas também a produção abstrata, imaterial e subjetiva. Compreendendo desta forma o conhecimento, as artes, a cultura, a ciência, e tudo mais que o gênero humano até hoje pôde desenvolver.

<sup>5</sup> O sentido moderno da democracia é uma criação burguesa. No surgimento do termo, na Grécia antiga, ele possuía um sentido distinto do atual, a escravidão, a exploração e a democracia não eram incompatíveis, ao contrário, dependiam um do outro. “É a forma política mais desenvolvida de uma sociedade movida pela acumulação privada de capital, pelo individualismo burguês.” (LESSA; TONET, 2011, p.84).

devem desprivilegiar ninguém, e, assim sendo, que também não deve privilegiar os capitalistas tratando todos da mesma forma. Como resultado disto tem-se que a lei não garante a igualdade entre os homens, mas sim, a reprodução das desigualdades sociais, visto que não explicita suas contradições, mas mantém o mesmo tratamento ao que em sua essência é desigual. Assim, “onde todos são politicamente iguais, mas socialmente divididos entre burgueses e proletários, a igualdade política e jurídica nada mais é do que a afirmação social, real, das desigualdades sociais” (LESSA; TONET, 2011, p. 84).

A democracia representativa produz a ilusão aos trabalhadores de que ao votar e eleger os políticos, a maioria da população está dirigindo o país. Como normatizador da ordem o Estado necessita de aparatos que deem organicidade à vida em sociedade. Precisa estabelecer no limite desta ordem os antagonismos entre as classes e assim divide seus poderes sob três formas: Executiva, Legislativa e Judiciária. Neste âmbito estabelecem-se leis, normas, e regras em que dentro destes três poderes o Estado garantirá que os “cidadãos<sup>6</sup>” corresponderão a esta conduta socialmente determinada.

As supostas divergências políticas dentro do parlamento (respectivas a diferentes interesses internos da classe burguesa) passam por ocultar mais uma vez o caráter de classe do Estado. O sufrágio universal permite a mudança do governo sem que para isso o sistema econômico e social seja transformado: trocam-se os burgueses, mas os interesses continuam os mesmos, ocultando mais uma vez o caráter de classe do Estado. A república democrática estabelece uma ditadura direta e disfarçada, portanto.

Por mais aperfeiçoada e “livre” que seja a democracia, ela jamais deixará de ser uma prisão para os trabalhadores. Pode ser uma prisão mais ou menos confortável, mas jamais deixará de ser a forma política por excelência de submissão da sociedade às necessidades de reprodução do capitalismo. (LESSA; TONET, 2011, p. 85).

Neste sistema a democracia burguesa é considerada um avanço para a humanidade. Ela certamente traz uma forma de liberdade superior à escravidão e à servidão, contudo não deixa de ser uma liberdade essencialmente limitada e puramente formal, pois está submetida à lógica de reprodução do capital. Mas só funciona democraticamente quando interessa e não ameaçam os interesses da classe dominante, podendo em alguns períodos ser suspensa a ordem democrática. Quando não mais a democracia burguesa (apesar de todos os recursos)

---

<sup>6</sup> Conforme Lessa e Tonet (2011), a cidadania não é um conceito decisivo da concepção democrática, não é um obstáculo à exploração econômica. Portanto, ser cidadão é possuir direitos respeitados, garantidos e assegurados. No entanto, na operacionalidade da democracia burguesa todos esses direitos são sempre compatíveis à exploração do homem pelo homem, visto que não se opõem à causa da desigualdade social. Sendo assim, a cidadania na sociedade capitalista é regulada, dependendo sempre de intermédios políticos e/ou econômicos a garantia de direitos – até mesmo os básicos do gênero humano.

consegue garantir a ordem existente e os privilégios da classe dominante – por vezes pela pressão da classe trabalhadora, por outras em decorrência das crises cíclicas do capital, etc. – abre-se então a ditadura declarada.

No Estado brasileiro os processos políticos da luta de classes produziu uma burguesia liberal hegemônica que se formou através de alianças:

[...] entre a grande burguesia monopolista, o monopólio capitalista da terra, o imperialismo e um setor político da pequena burguesia política que, através de burocracias partidárias e sindicais e o controle de mecanismos de governo, buscam cooptar o proletariado e neutralizar suas ações; (PCB, 2009, p. 9).

Dentro deste contexto, é que no Brasil a classe trabalhadora em sua constituição se inscreve em luta na busca de conquistas para si. O Brasil se desenvolveu através da produção agrária cafeeira, e com o emprego da força de trabalho escrava serviu como “berço da Revolução Industrial” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 71), sendo fonte de matéria-prima através da expropriação realizada pelas navegações europeias. O país que só industrializou-se no início do século XX, inicialmente constituiu uma classe trabalhadora nacional pouco numerosa, e permaneceu ainda durante muito tempo com características essencialmente agrárias e de exportação das riquezas naturais.

O desenvolvimento das forças produtivas leva o modo de produção capitalista ao estágio imperialista<sup>7</sup> a nível mundial. Deste modo, na conjuntura internacional a concorrência e a disputa desenfreada entre as potências econômicas resultaram em duas grandes Guerras Mundiais que interferiram diretamente no cenário brasileiro. E quem pagou a conta em ambas fora a classe trabalhadora, onde morreram milhares de trabalhadores, sendo eles homens, mulheres e crianças.

A partir da década de 1930 o Brasil viveu o processo um profundo desenvolvimento das forças produtivas materiais, que se intensificou ainda mais na década de 1950. Com a crescente industrialização e consolidação do capitalismo as relações sociais brasileiras sofreram a inflexão às novas relações sociais de produção. A expansão industrial contribuiu não só para o aumento da demanda de força de trabalho nas cidades, como também deu continuidade ao processo de urbanização, possibilitando o estabelecimento nos centros urbanos da superestrutura (o Estado) necessária para o pleno desenvolvimento econômico, portanto, a expansão do capital.

---

<sup>7</sup> Lenin (2012) sistematiza que o capitalismo, nos últimos anos do século XIX, ingressa no estágio imperialista, a dominação dos monopólios, em que o capital financeiro desempenha papel decisivo. Caracteriza-se pela fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação do capital financeiro – oligarquia financeira. É o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes. Esta fase adquiriu a exportação de capitais.

A luta de classes no Brasil, embora com suas especificidades, fora muito determinada pela conjuntura internacional. Por sua vez a classe trabalhadora fora se constituindo e buscando arrancar mais conquistas dos patrões. Contudo, suas reivindicações foram fortemente reprimidas, e com muita violência sob as patas de cavalos das policias; não havia proteção nenhuma aos trabalhadores.

A história do Brasil, portanto foi de uma constante luta entre as classes, onde se demarcaram diversos períodos de acirramento. Por parte da burguesia, esta que se vendo ameaçada pela pressão dos trabalhadores, e pelo crescimento do poder político destes enquanto classe a nível mundial, instituiu longos períodos ditatoriais sendo: um ciclo com o Estado Novo, e 15 anos após a reabertura política vivida a partir do segundo pós-guerra, outro com a ditadura militar que durou 20 anos.

Ao final do primeiro período ditatorial as precárias e cada vez mais pauperizadas condições de vida para os trabalhadores eram denunciadas por greves e paralisações. Na abertura de maior espaço democrático, e, portanto, de maior espaço político para a disputa, a classe trabalhadora se constituiu enquanto bloco de resistência contra-hegemônica buscando a superação do capitalismo. Inscreveram-se em luta através de táticas etapistas enquanto estratégia, na qual pautavam disputas democráticas do Estado brasileiro, buscando consolidar tarefas democráticas em atraso, visando desenvolver o capitalismo e as forças produtivas, consequentemente desenvolvendo o proletariado e um “Estado de direitos”.

“Ora, sob todos os aspectos, o ciclo burguês consolidou-se plenamente no Brasil. A economia capitalista desenvolveu-se até o estágio monopolista, tendo se constituído uma sociedade civil-burguesa e um “Estado de Direito” (PCB, 2009, p.10)”. O desenvolvimento do capitalismo no Brasil propiciou uma estrutura de classes na qual a burguesia conseguiu manter seu caráter dependente e associado, sendo que temia muito mais uma revolução da classe trabalhadora do que permanecer subordinada ao imperialismo. A supremacia do capital financeiro, que, através de empresas multinacionais, determinou a política de todos os países do mundo. Palavras como “ajustes estruturais<sup>8</sup>”, foram resultantes na adoção (considerada tardia pelos capitalistas) das orientações internacionais no Brasil a partir do Consenso de Washington (1993).

No mundo inteiro a aplicação da doutrina neoliberal “teve dois resultados: aumento da taxa de lucro das empresas multinacionais e aumento assustador da pobreza e da miséria”

---

<sup>8</sup> Entendidas, de acordo com Montañó e Duriguetto (2011), como expressão da reforma do Estado. Que tiveram de ser implementadas pelos Estados nacionais a partir das orientações monetaristas em seus planos econômicos, sociais e burocrático-institucionais dadas pelas instituições financeiras internacionais (FMI, BM e Bird) como condição para receber empréstimos e investimentos produtivos dos capitais financeiros e multinacionais.

(GIANNOTTI, 2007, p. 269), milhões de trabalhadores foram expulsos do processo produtivo. No Brasil, embora em período posterior à guinada neoliberal mundial, assim como os países periféricos da América Latina, os resultados contraditórios da intensificação da produção capitalista, foram ainda mais trágicos.

O Estado brasileiro, sendo Estado burguês, assume desta forma a função de mediação e administração dos conflitos resultantes da contradição entre capital x trabalho. Concebe desta forma medidas estratégicas que buscam controlar, e conciliar, as contradições da ordem burguesa. Resultam assim como produto do processo de desenvolvimento das relações capitalistas políticas sociais implementadas pelo Estado.

Nesta perspectiva é preciso considerar que as políticas sociais possuem múltiplas determinações que perpassam pelas dimensões históricas, econômicas, políticas e culturais que “não podem e não devem ser entendidas como partes estanques que se isolam ou se complementam, mas como elementos da totalidade, profundamente imbricados e articulados” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 43).

As políticas sociais e as medidas de proteção social adotadas pelo Estado são desdobramentos que podem surgir como forma de enfrentamento buscando prevenir ou dar respostas à pressão dos trabalhadores. De acordo com Marx<sup>9</sup> apud Behring e Boschetti:

[...] as estratégias burguesas para lidar com a pressão dos trabalhadores, que vão desde a requisição da repressão direta pelo Estado, até concessões formais pontuais na forma das legislações fabris, mas em geral seguidas pela burla da ação pública. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 54).

A cultura liberal e a propagação do mercado como acesso a bens socialmente produzidos traz como parte da ideologia burguesa a lógica de que as possibilidades de inserção estão relacionadas a uma meritocracia individual. Com a pressão da classe trabalhadora aos poucos vai se incorporando a necessidade de deslocar as desigualdades entre as classes para o âmbito social, trazendo para o âmbito estatal e na via de direitos constituídos. Contudo é preciso enfatizar que essas formas de conceder direitos e oportunidades iguais ficam a margem apenas do modo formal, pois não alteram as desigualdades de condições objetivas materiais da classe trabalhadora.

As políticas sociais, portanto, dentro do Estado capitalista constituem-se como mediações políticas e ideológicas que resultam do desenvolvimento das forças produtivas materiais e das relações sociais de produção. São produtos da luta de classes e ao mesmo

---

<sup>9</sup> MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. 3.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

tempo cumprem o papel de manter e reproduzir a conformação da relação entre as classes sociais capitalistas.

Compreende desta forma um conjunto de políticas estabelecidas socialmente para suprir necessidades sociais que não são providas para um determinado conjunto da população, que por sua vez, pertencem a uma classe. Expressam e reproduzem a forma social pela qual os homens produzem as condições materiais de existência nesta sociedade. Redistribuem uma parcela muito pequena da riqueza socialmente produzida, sendo produto do embate das forças inscritas na luta de classes.

O Estado burguês submete, portanto, as classes dominadas à repartição dos bens produzidos e do acesso ao atendimento das necessidades que se revelam num embate contraditório e intrínseco à essência desta sociedade. O Estado é produto do processo de acumulação e é responsável pela reprodução do capital, para tanto, cria as condições para que este processo se desenvolva. As políticas sociais constituem uma parte da síntese possível das tensões e disputas econômicas, políticas e sociais, é um modo de administrar a miséria da classe que necessita destas medidas assistenciais e mediadoras.

As camadas mais pauperizadas da classe trabalhadora são incorporadas a esta forma de suprir suas necessidades de subsistência, recebendo concessões mínimas para estes que estão expulsos do processo produtivo e da sociabilidade burguesa. Se o trabalho neste modo de produção perde seu sentido como processo de humanização, por consequência, esta forma subjugada de acessar e suprir necessidades objetivas das mais básicas, concretamente não cumpre e não cumprirão o caráter de humanizar o Estado burguês, nem o capital.

O Projeto Democrático e Popular, fruto da organização política da classe trabalhadora nas últimas décadas buscou consolidar vitórias da classe onde, para tanto, era necessário de um lado um grande acúmulo de forças entre os trabalhadores. Através dos sindicatos, dos movimentos sociais e organizações por lutas específicas às quais a classe se dedicava se propunham à mobilização nas ruas fazendo uma pressão pacífica das massas ao Estado. E do outro lado era preciso disputar a hegemonia institucional, através dos sindicatos, partidos e parlamento, etc., para que assim a superestrutura atendesse suas reivindicações.

O desenvolvimento de um Estado brasileiro possibilitou avanços no que tange aos direitos sociais, contudo, o preço pago por estes direitos concedidos por políticas compensatórias fora a ilusão de um ascenso social da classe, que contribuiu para aceitação passiva das imposições do capital. Fazendo com que desta forma encerre-se todo um ciclo de lutas que por vezes mobilizou as massas trabalhadoras, e outras as apaziguaram esmagando a consciência de classe dos trabalhadores através da conciliação.

À classe capitalista, o Projeto Democrático e Popular garantiu altas taxas de lucro possibilitando o crescimento econômico, sobretudo do capital financeiro; qualificou a força de trabalho através das reformas de acesso ao ensino técnico e superior; garantiu a construção da cidadania regulada; a redistribuição de renda obtida através de impostos; incluiu setores pauperizados da classe trabalhadora no consumo. Efetivou a agenda de reformas do projeto neoliberal, burguês e capitalista que em sua gênese enquanto estratégia da classe trabalhadora pretendia contrapor, tornando-se desta forma o seu contrário.

Portanto, o Brasil que se desenvolveu em seus aspectos político-econômicos, desde a forma colonial, passando pelo Estado imperial, por repúblicas ditatoriais até o atual Estado moderno, republicano democrático burguês. É hoje uma formação social plenamente capitalista, altamente desenvolvida e perfeitamente integrada à divisão internacional do trabalho. O Estado brasileiro segue como garantidor dos interesses da burguesia nacional e internacional, tal como os estados modernos democráticos dos países centrais na ordem mundial capitalista. O meio que possibilitou isto fora o apassivamento da classe trabalhadora, principalmente em seu setor mais organizado e decisivo para o funcionamento da economia – o operariado.

As medidas compensatórias mediadas pelo Estado capitalista estão subordinadas aos interesses de acumulação e reprodução do capital, e que por sua vez são concebidas e implementadas pelo conjunto de ações que dão a elas uma direção social. Desta forma, dentro deste processo insere-se a política de socioeducação, como política social, que visa dar conta do processo de “inclusão social do adolescente em conflito com a lei” (SINASE, 2006, p. 15). Desta forma, torna-se necessário um resgate histórico de como a política da socioeducação se conformou em si a partir do todo o processo de luta da classe trabalhadora pela conquista de direitos civis e políticos.

### 3 INVENTÁRIO DA POLÍTICA DE SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL

*Quem se defende porque lhe tiram o ar  
Ao lhe apertar a garganta, para este há um parágrafo,  
Que diz: ele agiu em legítima defesa. Mas  
O mesmo parágrafo silencia  
Quando vocês se defendem porque lhes tiram o pão.  
E, no entanto morre quem não come, e quem não come o suficiente  
Morre lentamente. Durante os anos todos em que morre  
Não lhe é permitido se defender.  
(BRECHT, 2012, p 73).*

As reflexões e análises tecidas sobre a sociedade de classes, seus interesses antagônicos, permeados pelas relações de produção que afetam diretamente a classe trabalhadora, e sobre a compreensão do Estado burguês engendrado enquanto superestrutura da sociedade capitalista, são fundamentais para que se analise a socioeducação enquanto política social voltada para o atendimento a adolescentes em cumprimento de MSE.

Como visto o desenvolvimento das forças produtivas ao mesmo passo em que produz riqueza, produz contraditoriamente miséria, e assim uma grande parcela do proletariado é excluída do processo produtivo. Esta parcela sendo constitutiva da produção capitalista resulta para a burguesia, como produto das contradições entre capital-trabalho, mediações necessárias para a manutenção sua dominação enquanto classe.

Portanto, os adolescentes<sup>10</sup> autores de atos infracionais, que por vezes selecionados pelo sistema penal juvenil, são frutos do processo de pauperização e exclusão do processo produtivo. Ao compreender que a socioeducação, como política social é fruto da luta de classes e que a prática de atos infracionais é fruto das relações sociais de produção incumbe a este capítulo uma síntese dos processos de múltiplas determinações que levaram a ocorrência dos mesmos ao longo de seu percurso histórico no Brasil.

#### 3.1 PRIMEIROS REGISTROS DE DIREITOS ESPECIAIS: DO BRASIL COLÔNIA AO FINAL DA REPÚBLICA VELHA

Ao inventariar a política da socioeducação encontram-se diferentes concepções sobre a infância e sobre as formas de prestar assistência àqueles que precisavam de certa proteção para seu desenvolvimento. Seguindo as transformações vividas pelo Estado e sua forma de gerenciar a sociedade, os métodos de prestar assistência à infância também se modificaram.

---

<sup>10</sup> Por adolescentes entendem-se meninos e meninas, nesse trabalho utiliza-se o termo sem distinção de gênero no que tange a política.

### 3.1.1 BRASIL COLÔNIA E A AÇÃO DA IGREJA CATÓLICA

No Brasil durante o período colonial a assistência à criança seguia as determinações de Portugal, que eram baseadas em meios burocráticos impostos pela Corte e pela Igreja Católica (Estado e Igreja). Tendo como base muita repressão e utilização de métodos punitivos aos que se opunham a ordem. À infância “delinquente” operava os mesmos procedimentos.

As ações relativas às crianças tinham atenção, sobretudo, ao recolhimento das órfãs (em detrimento da preocupação com a herança), bem como com aqueles que nasciam fora dos casamentos e que eram rejeitados e fadados ao abandono. Sem assistência estes encontravam nas ruas, onde eram largadas, pobreza e precárias condições de subsistência. A Igreja passa a ser responsável pelo acolhimento destas crianças e recebia um determinado subsídio do Estado. A assistência era dada nas Santas Casas de Misericórdia que utilizavam o sistema conhecido como Roda dos Expostos. Onde de acordo com CONANDA (2000) o registro da origem desta prática no Brasil fora na ocasião em que

[...] Uma autoridade pública, na Capitania do Rio de Janeiro, que, movida pela indignação ao encontrar crianças nas ruas, devoradas por cachorros e ratos, escreveu uma carta a Portugal solicitando um alvará para a criação de "casas para expostos". Com base nesse registro, podemos afirmar que a assistência social, enquanto ação do Estado e iniciativa pública se inicia no final do século XVII. [...] Nessas casas havia uma espécie de roleta onde as crianças eram deixadas sem que se pudesse identificar quem as abandonava. [...] A roda não era apenas para crianças pobres, mas atendia também aquelas oriundas de famílias ricas que precisavam esconder os filhos nascidos fora do casamento, ou seja, vítimas do abandono moral. (CONANDA, 2000, p. 10).

As crianças ficavam sob estes cuidados até os sete anos, depois tendo de viver como qualquer outro órfão “à mercê da determinação do juiz, que decidia sobre seu destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter. Era como que fossem utilizadas para o trabalho desde pequenas” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 19). A classe dominante através de seus governantes buscava garantir que estas crianças futuramente fossem encaminhadas para o trabalho produtivo forçado. E que assim, tivessem condições de sobreviver por conta própria, mantendo-se distantes das atividades julgadas perigosas, tais como a prostituição, delinquência e a vadiagem. “Ser menor abandonado era uma espécie de rito de passagem para se chegar a ser um menor delinquente, embora somente uma minoria dos menores abandonados chegasse a delinquir” (BANDERA, 2013, p.2).

Por outro lado, o sistema jurídico que vigorou no Brasil neste período fora o mesmo de Portugal. Com a vinda da família real em 1808. “De acordo com as Ordenações Filipinas<sup>11</sup>, a imputabilidade penal iniciava-se aos sete anos” (SOARES, 2003, p. 1), entre os 17 e 20 anos havia uma avaliação conforme as circunstâncias dos delitos e sendo a imputabilidade penal plena a partir dos 21 anos. A fase do desenvolvimento que a sociedade hoje caracteriza enquanto “adolescência<sup>12</sup>” confundia-se com a infância, “que terminava em torno dos sete anos de idade, quando iniciava, sem transição, a idade adulta” (SOARES, 2003, p. 1), portanto, crianças e jovens eram severamente punidos sem distinção aos adultos.

### 3.1.2 BRASIL IMPÉRIO: SURGIMENTO DA CONCEPÇÃO HIGIENISTA

Com o processo de Independência e de construção do Estado nacional brasileiro, a ordem liberal, advinda da Europa, é imposta pelas classes dominantes à assistência à infância, trazendo um caráter altamente conservador. Com um enfoque extremamente punitivo de forma a restringir a liberdade dos considerados marginais e criminosos.

Após a proclamação da Independência do Brasil em 1822, é promulgada em 1830 o primeiro Código Criminal do Império que fixava a imputabilidade penal plena a partir dos 14 anos de idade. A superestrutura brasileira estava calcada numa estrutura escravocrata e agroexportadora, o liberalismo penal empregava o uso de instituições prisionais arbitrárias baseadas no absolutismo português.

Considerando-se a época em questão, é, de certa maneira, surpreendente a preocupação com o recolhimento de menores em estabelecimentos especiais que visassem sua correção. Isso porque não estava ainda em voga a discussão sobre a importância da educação estar em prevalência sobre a punição, o que só viria a acontecer no final do século XIX. (RIZZINI, 2000, p. 10).

Em 1871, a Lei do Ventre Livre foi um grande marco para os direitos da infância no Brasil. Embora tenha sido resposta à luta abolicionista e assim entendida como conquista, esta lei que concedia a liberdade para todos os filhos de mulheres escravas nascidos a partir desta data, concedia também a força de trabalho destes para os senhores donos de escravos. Isto porque as mães destes menores continuavam a serem escravas, e a Lei estabelecia duas possibilidades para estas crianças: Ficar sob os cuidados dos senhores até os 21 anos, ou ser

---

<sup>11</sup> Conforme Soares (2003) o sistema jurídico que vigorava na época era a partir das determinações das Ordenações Filipinas.

<sup>12</sup> Conforme Tejedadas (2007) “A adolescência, hoje, tem sido percebida como uma etapa importante da vida, demarcada por intensas transformações físicas, na imagem corporal, assim como etapa final de estruturação da personalidade, repleta de transformações psicossociais” (TEJADAS, 2007, p. 76).

entregues ao Governo. O caso mais recorrente era o que os senhores eram beneficiados e poderiam utilizar a força de trabalho destes menores livres até que completassem a maioridade.

Embora tenha sido resposta à luta pelos direitos da classe explorada/oprimida daquele período tocada pelo movimento abolicionista, o objetivo principal fora possibilitar a transição do sistema escravocrata para o regime de assalariamento. Resultando no aumento da parcela que vivia nas ruas, este elemento histórico, também contribuiu para o crescimento da concepção higienista na segunda metade do século XIX.

Esta que tinha um enfoque às ações anticivilizatórias que provocavam a desordem, constituía uma visão extremamente moralista sobre a pobreza, entendendo que as condições de vida material destes sujeitos determinam a proliferação de doenças e da mesma forma estas mesmas condições é que determinam “ser ou não ser” civilizado nesta sociedade. Esta visão é ainda muito presente na sociedade atual onde se sobressai a visão de mundo burguesa-liberal-conservadora da pobreza como produto de desordem moral e social.

Entre o final do século XIX e início do século XX na transição do Império para República há um enorme crescimento da urbanização do Brasil. Um período de grande ebulição das lutas do proletariado no mundo, e que marca o surgimento de trabalhadores assalariados no Brasil com a implementação das primeiras maquinarias. “Essa passagem foi extremamente importante para a história da legislação brasileira em relação à criança” (CONANDA, 2000, p. 16).

### 3.1.3 BRASIL REPÚBLICA: SURGIMENTO DA BURGUESIA NACIONAL E AS INSTITUIÇÕES CORRECIONAIS

Em 1890, após a proclamação da República (1889), é instituído o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Que definia a imputabilidade penal plena, conforme Soares (2003) aos 14 anos e inimputáveis as crianças com até 9 anos de idade. Os menores entre 9 e 14 anos deveriam ser submetidos à avaliação de aspectos biopsicossocial. Constatado o discernimento sobre o ato criminoso estes eram “recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que ao juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda à idade de 17 anos” (SOARES, 2003, p. 10).

Em 1891 tem-se a primeira constituição do Brasil. Conforme Behring e Boschetti (2011) tem-se a primeira legislação para a assistência à infância no Brasil, regulamentando o trabalho infantil, mas que nunca foi cumprida. Na cena política a temática da criança e do

menor<sup>13</sup> ganhava evidência maior nas discussões dos intelectuais e das instituições filantrópicas da nascente burguesia brasileira. Isto porque ao passo em que crescia a população, aumentava “a urgência de intervenção do Estado, educando ou corrigindo os ‘menores’ para que se transformassem em cidadãos úteis e produtivos para o país, assegurando a organização moral da sociedade” (SOARES, 2003, p. 3).

No decorrer dos primeiros anos da República fora sendo engendrada a instituição de decretos e órgãos de recolhimento para menores. Instituições escolares àqueles moralmente abandonados e de instituições correcionais para os “delinquentes”. Os critérios de separação ainda dentro destas instituições baseavam-se na idade, sexo e tipo de delito cometido.

### 3.1.3.1 LIBERALISMO E POSITIVISMO NA CENA POLÍTICA: O ADVENTO DO CÓDIGO DE MENORES DE 1927

A transição do escravismo para o assalariamento não ocorreu de forma mecânica, assim, mesmo que na base material estivesse ainda presente o escravismo, o Brasil já se encontrava dentro de um cenário mundial de ascensão do capitalismo. Com o crescimento das indústrias há um grande aumento nos centros urbanos de trabalhadores livres da servidão, mas sem nenhuma proteção social e trabalhista, o que decorre num crescente pauperismo agudo.

Foi com a luta do proletariado nascente que se obteve novas regulamentações sociais e de trabalho. No entanto, ao passo em que eram dadas concessões de proteção aos trabalhadores, aumentavam proporcionalmente as leis de repressão e punição, onde crianças a partir de 7 anos era encarceradas sem distinção.

A força pública recolhia das ruas todos aqueles julgados marginais, ou seja, todo lupemproletariado que vivia a realidade do trabalho informal, que se encontravam desempregados e submetidos à “vagabundagem”. Cabia a polícia o pré-julgamento sobre o destino de acordo com a situação de cada um dos que eram recolhidos sem distinção.

Os menores “marginalizados” que não possuíam o direito a uma educação pública universal passaram a ser entendidos pelas classes dominantes como um dos maiores problemas nacionais. As saídas encontradas pela burguesia de enfrentamento a esta crescente massa nas grandes cidades eram de denúncias e repressão preventiva: “[...] prevenir e combater os vícios anticivilizatórios trazidos pelo boom de modernização [...] os indivíduos deviam ser distinguidos pelo seu grau civilizatório” (BANDERA, 2013, p. 6).

---

<sup>13</sup> O termo menor é utilizado para designar a criança abandonada, desvalida, delinquente, viciosa, entre outras, e foi naturalmente incorporada na linguagem, para além do círculo jurídico (RIZZINI, 2011, p.113).

O positivismo trouxe a atenção ao criminoso e não mais no crime em si. De acordo com Bandeira (2013) o criminoso em potencial deveria ser identificado a priori por suas características biopsicossociais para ser tratado em regime de internato desde a mais tenra infância. Esta concepção determinou as intervenções com menores abandonados e “delinquentes”, “disputando com os liberais a hegemonia de ordenar a vida social a partir do controle sobre o Estado”. (idem, ibidem, p. 6).

Em documentos emitidos por agentes governamentais, policiais, judiciários e de instituições de sequestro começaram a aparecer juízos de valor cientificistas a identificar menores (e também adultos) como anormais, depravados, tarados, incorrigíveis, além de outros adjetivos estigmatizantes, propugnando para os mesmos a internação compulsória por tempo indeterminado (que poderia ser por toda vida) como forma de tratá-los de seus vícios anticivilizatórios. (idem, ibidem, p.6).

O processo de industrialização não livrou as crianças do assalariamento, e a garantia de legislações protetivas para crianças e adolescentes desde o início estiveram sempre relacionadas à capacidade produtiva. Ao passo que se desenvolvia a urbanização e a industrialização, aumentava demasiadamente o número de crianças, o que significava naquele período o instrumento chave para a transformação do país. Tanto no sentido material do uso da força de trabalho, quanto no sentido abstrato-ideológico, no que se trata à educação aos moldes do ideário burguês.

Muitos movimentos sociais surgem neste período, e passam a cobrar do Estado a assistência pública às crianças abandonadas e que encontrava na delinquência a forma de garantir a sobrevivência. Conforme aponta CONANDA (2000) dentre os movimentos destacou-se a “Cruzada pela Infância” constituída por médicos higienistas e juristas que legitimaram a constituição do primeiro projeto de lei específico à questão da infância.

A necessidade de regular a assistência penalista e punitivista para os menores aumentava ao mesmo passo em que crescia a concorrência entre as grandes potências capitalistas. Isto porque a incorporação de um Estado que intervisse cada vez menos na economia precisava ao mesmo tempo dar conta do produto do seu próprio sistema, ou seja, o crescimento populacional e a grande concentração de trabalhadores excluídos do processo produtivo e inclusos na situação de marginalidade e delinquência.

A partir do século XX, o movimento nacional e internacional pelos direitos da criança inaugura como reivindicação a condição distinta da criança para o adulto. E de acordo com Saraiva (2003), paralelamente constrói-se a Doutrina do Direito do Menor em que há um duplo caráter fundado na carência-delinquência na diferenciação da criança com o adulto.

Com a Lei Federal Orçamentária nº 4.242 de 1921 foi aprovado pelo Estado a administração de políticas de proteção e assistência ao menor abandonado e “delinquente”. Esta Lei abandona o sistema biopsicossocial vigente desde o Código Penal de 1890 e busca intervir através da assistência como forma de reprimir e punir.

Em 1922 o Estado institui o Decreto nº 22.213, conhecido como Consolidação das Leis Penais que reafirmou a imputabilidade penal plena aos 14 anos de idade. No mesmo ano acontece o I Congresso brasileiro de proteção à infância em que se discute a assistência e a proteção da infância no Brasil. Em 1923 é aprovado o decreto nº 16.273 que institui um regulamento de assistência e proteção aos menores abandonados e “delinquentes”. Conforme Rizzini (1997) incluiu a figura de um Juiz de Menores na administração do poder Judiciário, estabelecendo Mello de Mattos como primeiro juiz de menores da América Latina.

No ano de 1906 havia sido apresentado à câmara dos deputados um projeto de Lei que tratava da assistência à proteção à infância com o viés de manutenção da ordem e puramente higienista. Este projeto tramitou durante 21 anos, sendo aprovado em 1927 e promulgado como “Código de Menores – Mello de Mattos”. Embora o Código se apresentasse sendo para todas as crianças sem distinções quanto às “condições sociais, étnicas e ideológicas dos menores e/ou de seus familiares” (BANDERA, 2013, p. 2), na prática seus “clientes” constituíam-se nos:

[...] Pobres ou miseráveis, com baixa ou nenhuma escolaridade, oriundos de lares e ambientes imersos no mundo da desordem, negros ou mestiços em sua maioria. O Código, malgrado com o tempo ter-se tornado anacrônico, era uma lei avançada para a época, no que tange a proteger e/ou corrigir os menores de idade. (BANDERA, 2013, p. 2).

O Código afirmou o caráter de criminalização da pobreza e da classe trabalhadora atrelando-a a um caráter correcional disciplinar e higienista de proteção da sociedade e da propriedade privada individual. Este processo contribui para a visão e constituição do termo menor como conceituação da infância pauperizada, marginalizada que enfrenta situações de abandono e criminalidade.

Os abandonados eram submetidos pela lei a uma série de medidas cabíveis a avaliação da autoridade competente, contudo a todas impunham o caráter de proteção não da integridade ou do desenvolvimento humano do menor, mas sim no sentido de garantir a vigilância quanto aos riscos de tornarem-se “delinquentes”. Conforme Rizzini (1997) com relação ao perigo de o ser “abria-se a possibilidade de, em nome da lei, enquadrar qualquer um no raio de ação do juiz” (RIZZINI, 1997, p. 235), podendo estes ser colocados em asilos, internatos de educação e ainda confinados até os 21 anos de idade.

O Código de 1927 mantém a imputabilidade penal aos 14 anos e estabelece a maioria penal plena para os 18 anos. A seletividade do código tinha como base os determinantes que apontassem desconfiança, podendo ter seus julgamentos baseados no biótipo, traços, comportamentos, possibilitando assim, esse elenco de fatores a uma apreensão absurdamente arbitrária. O firme controle do Estado sobre os menores constituíam-se em “mecanismos de tutela, guarda, vigilância, reeducação, reabilitação, preservação, reforma e educação” (RIZZINI, 2000, p.28).

A legislação destinada aos “menores” cumpriu o objetivo de legitimar e manter a ordem burguesa. A proteção voltada ao menor abandonado e criminoso teve suas bases no objetivo de cortar o mal pela raiz, libertar a sociedade (burguesa) daqueles que viviam na condição de vadios e que não contribuíam para o desenvolvimento do país que “sob o comando da Justiça e da Assistência, julgou-se estar, desta forma, combatendo os embriões da desordem” (RIZZINI, 2011, p. 139). Contribuindo também para garantir a força de trabalho destes menores, buscando evitar que os mesmos não se “perdessem na vida”. Desta forma também foram incluídas “algumas disposições sobre o trabalho de menores, como a proibição (...) de 14 anos de idade” (GIANNOTTI, 2007, p. 101).

O Código Mello de Mattos manteve drásticas limitações no que tange ao entendimento de menores enquanto indivíduos passíveis de direitos, até mesmo liberais. Sobretudo essa legislação deu base para todo o trato com relação à consolidação da família burguesa e da criação dos menores, isto terá reflexo ao longo do século XX.

### 3.2 DA DITADURA DE VARGAS À MILITAR: A POLÍTICA DO MENOR

Com o processo mais profundo de industrialização e de consolidação das relações capitalistas que o Brasil viveu a partir de 1930 há um relevante aumento de trabalhadores nos centros urbanos; um potente aumento da capacidade produtiva e contraditoriamente na mesma proporção aumento da miséria. O inchaço do proletariado nos centros urbanos acabou “engrossando enormemente o exército industrial de reserva” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p.164).

Conforme Couto (2008), a Constituição de 1934 incidiu sobre a regulamentação de menores na indústria onde fora proibido o trabalho de menores de 14 anos. Trouxe também o direito à educação primária, integral e gratuita e atendimento às famílias com prole numerosa. Embora todos esses direitos sejam para classe trabalhadora e para o desenvolvimento humano

das crianças essencialmente imprescindíveis, para a burguesia os interesses em concedê-los sempre se pautaram no viés econômico.

Com a ditadura do Estado novo, a Constituição de 1937 demarca um abalo aos direitos civis e políticos. No que se refere à área da criança e do adolescente, marcou um período de obrigatoriedade do ensino. É no bojo desse processo que em 1940, através do Decreto nº 2.035 é estabelecido a Justiça de Menores no Brasil.

Esta Justiça foi inspirada no amplo movimento humanitário do século XIX e terá como base a ideia de salvar a criança, como forma de salvar o Brasil. Identifica-se na criança, filha da pobreza, um importante elemento de transformação social, de acordo com o projeto político da época, o que justificará e legitimará uma série de medidas repressivas impostas sob a forma de assistência aos pobres. (SOARES, 2003, p. 4).

As práticas higienistas decorrente do cientificismo do Código de Menores foram aperfeiçoadas a nível nacional e deste modo, em pleno regime ditatorial em 1941, através do Decreto nº 3.799/1941 é instituído o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) tendo como responsabilidade central a manutenção da ordem social. Que buscou corrigir os menores “delinquentes” que até aqui as casas de correção não haviam combatido. O SAM surge vinculado ao Ministério de Justiça e aos juizados de Menores e tinha como competências:

[...] orientar e fiscalizar educandários particulares; investigar menores para fins de internação e ajustamento social; proceder ao exame médico e psicopedagógico; abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação deles; incentivar a iniciativa particular de assistência a crianças, e estudar as causas do abandono [...] (FALEIROS, 2011 p. 54).

Ao poder judiciário manteve-se a arbitrariedade sendo também a ele atribuída a avaliação quanto à personalidade dos menores com idade entre 14 a 18 anos, medindo o grau de periculosidade. Há também uma reorganização significativa nos órgãos públicos, as delegacias de menores passam a compor uma articulação com o SAM e com o Juizado no Distrito Federal, e atuam de forma repressiva às crianças e jovens que andavam pelas ruas e que eram suspeitas de atos criminosos.

O governo de Vargas estabelece um sistema nacional que busca integrar instituições públicas e privadas para o atendimento aos menores. Foram criados o Conselho Nacional de Serviço Social (1938), o Departamento Nacional da Criança (1940), e a Legião Brasileira de Assistência (LBA, 1942). Em 1943 a CLT regulamenta a proteção do trabalho aos menores de 14 anos. No mesmo ano o Ministro do Trabalho cria uma comissão revisora do Código de Menores com o objetivo de adapta-lo às novas leis trabalhistas. No mesmo ano, foi criado o Departamento Nacional da Criança.

[...] Posteriormente, chegou ao entendimento de que o novo Código de Menores deveria ter caráter social, e não ser essencialmente jurídico, pois entendiam que o problema da criança era principalmente de assistência. Neste momento histórico, vários foram os estudos e projetos relacionados à criação do novo Código de Menores. (SOARES, 2003, p. 5)

Depois da queda de Getúlio Vargas e a conjuntura internacional no pós-guerra, há abertura democrática e crescimento econômico elevado. “Neste período democrático inicia-se uma estratégia de preservação da saúde da criança e de participação da comunidade, não somente repressiva e assistencialista” (FALEIROS, 2011, p.59). De acordo com Montañó e Duriguetto (2011) no segundo pós-guerra fora instituída a ONU, com o objetivo de manter a paz mundial, proteger os Direitos Humanos e promover o desenvolvimento econômico e social, e como um de seus programas é criado a UNICEF. Em 1948 ONU proclama a “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, em 1959 aprova os “direitos da criança”. Em 1946, é instalado no Brasil o primeiro escritório da UNICEF, também neste ano passa a vigorar a constituição mais democrática que o país havia produzido até então.

Ao final da ditadura do Estado novo, alguns órgãos públicos passam a reconhecer a forte repressão e negligência que eram prestadas pelas instituições do SAM. Conforme Gomide (2006), as instalações eram inadequadas, os menores eram amontoados em condições extremamente precárias, os técnicos eram despreparados e os dirigentes omissos. O tratamento prestado era basicamente através de agressões e espancamentos.

Em 1964 é denominado o novo órgão: a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), que é aprovada pelo congresso através da Lei nº 4.513/64, junto da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), que também regulava a prestação de serviços a níveis estaduais das Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEM).

Tendo em vista que o problema da delinquência infanto-juvenil naquele período estava ainda mais agravado através do SAM, a FUNABEM materializou a alternativa para opor-se ao atendimento prestado pela instituição anterior, o qual utilizava práticas repressivas e de controle social. De acordo com a FUNABEM<sup>14</sup> apud VOGEL (2011) o processo de marginalização era entendido como “uma situação de baixa renda, de pouca participação no consumo de bens materiais e culturais, de incapacidade de trazer a si os serviços de habitação, saúde, educação e lazer” (VOGEL, 2011, p. 291).

A PNBEM não rompeu com a internação institucional, mas pretendia romper, ou ao menos suavizar o máximo possível das lógicas corretivas. Contudo,

---

<sup>14</sup> FUNABEM. A experiência da FUNABEM na reeducação do menor de conduta antissocial. Rio de Janeiro: FUNABEM, 1976, p.14.

Sem acabar com a internação, a PNBEM estabeleceu, como medida preventiva privilegiada, a reinserção de menores abandonados em sua família, o que apresentou grandes dificuldades por que essa família, e não apenas o menor, encontrava-se, geralmente, vitimada pela desigualdade social e por problemas sociopsicológicos dela decorrentes. Para agravar a situação, a PNBEM [...] havia herdado não só a estrutura físico-burocrática do SAM como também a maioria de seus funcionários e métodos corretivos. (BANDERA, 2013, p. 11).

O entendimento do ideário burguês, materializado nas instituições e órgãos pertencentes à superestrutura era de que o problema do menor abandonado era um problema da família, e o “processo de marginalização surgia, pois como responsável pela desagregação da família, ou pelo que se chama, com certo eufemismo, a ‘disfunção familiar’” (VOGEL, 2011, p. 293). Para superar as medidas repressivas adotadas pelo SAM, a FUNABEM, deveria por sua vez lidar com a contradição que ao internar estava eximindo da família e estatizando o que cabia a ela, assim afastando a família do formato família-nuclear-burguesa, e ao mesmo tempo poderia resultar numa dependência do menor ao Estado.

Os índices de criminalidade aumentavam ao passo em que a sociedade desenvolvia-se economicamente. Da mesma forma via-se diminuir ainda mais a segurança (da ordem) social. A conjuntura de governo militar com todo autoritarismo e tecnocratismo, que respondia a todos os questionamentos à ordem com muita repressão, passou a entender a delinquência juvenil como um problema de Segurança Nacional e “objeto legítimo de sua intervenção e normatização” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 26). Tendo desta forma o Estado como o responsável por disciplinar, reprimir e reeducar este público, as instituições foram totalmente moldadas ao ideário pelo qual serve a superestrutura.

Para os excluídos do processo produtivo que continuam sendo entendidos como “suspeitos perigosos”, foram mantidos à estratégia de controle da ordem social. Contudo, os movimentos sociais “em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, que inscreveram a perspectiva da criança como prioridade absoluta e a inimputabilidade penal abaixo dos 18 anos” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 145) surgiram junto de outros movimentos sociais e a luta da classe operária pela abertura política a partir da década de 1970.

### 3.3 DÉCADAS DE 1970 A 1990: DA SITUAÇÃO IRREGULAR À PROTEÇÃO INTEGRAL

Junto dos movimentos sociais reacenderam-se os debates em torno de um “novo Código de Menores”. Em 1979 foi então promulgada a nova legislação (Lei nº 6.697/79), substituindo o Código Mello de Mattos de 1927. Este Código consagrou a noção de “menor

em situação irregular”, e a “questão do menor” passa a ser entendida como uma “patologia social” conforme Faleiros (2011) e “Caberia ao Juiz de Menores intervir na suposta irregularidade, que englobava desde a privação de condições essenciais à subsistência e omissão dos pais, até a autoria de infração penal” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 28).

Este novo Código constitui-se em uma revisão do Código de 1927, trouxe uma roupagem ainda mais tutelar, onde as medidas sancionatórias permitiam ao Estado o controle social, o assistencialismo, e legaliza a criminalização da pobreza<sup>15</sup>, em detrimento do progresso econômico e civilizatório, que ao longo dos anos vinha se dando em práticas institucionais de forma velada.

A estratégia adotada não trouxe nenhuma alteração à situação da criança brasileira, do contrário, a situação econômica que no governo militar se agravou muito, onde a classe viveu arrocho salarial em praticamente todo período ditatorial, levava às crianças o trabalho informal como forma de sobrevivência. Muitas vezes trabalhando nas ruas eram recolhidas, visto que o código trazia aos juristas um paradigma de ambiguidade, conforme Faleiros (2011) não havia uma clareza na distinção entre “menores em situação de risco” ou “em perigo moral e material” possibilitavam a internação de qualquer criança que se enquadrassem nessas definições, a critério da arbitrariedade jurídica.

O ano de 1979 fora considerado pela ONU como ano Internacional da Criança, o que demarca a movimentação social produtora de um balanço da efetivação de direitos das crianças e adolescentes. É assim que em 1980, junto das mobilizações pela redemocratização do país é que surgiram os setores que lutavam pelos direitos das crianças e adolescentes e que constituíram a Comissão Nacional da Criança e Constituinte. Esta comissão trouxe a crítica à “situação irregular” evidenciando a situação de meninos e meninas moradores de rua e construiu ementas que perpassavam por diversas áreas e que resultaram nos artigos 227 e 228 da constituição de 1988.

A partir da Constituição no âmbito jurídico assegurou a “cidadania como direito do cidadão e dever do Estado” (TEJADAS, 2007, p. 39), e serviu como base para muitas legislações que regulamentaram seus artigos, buscando assim, formas que delineassem uma possível efetivação. Dentre elas, a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que teve como referência os artigos 203, 204, 227 e 228 da constituição de 1988.

---

<sup>15</sup> A culpabilização às crianças e jovens que se encontravam “na situação irregular”, a responsabilização individual sobre a falta de recursos econômicos, políticos e sociais partem da lógica meritocrática burguesa e resultam na constituição do ideário de culpabilização da pobreza e da miséria.

A partir da concepção de que crianças e adolescentes necessitam “do direito à proteção especial, devido à situação peculiar de desenvolvimento em que se encontram” (TEJADAS, 2007, p. 39), o ECA trouxe três âmbitos de mudanças na área da infância e da juventude no que tange ao conteúdo, método e gestão:

As mudanças de conteúdo referem-se à ruptura paradigmática com a doutrina da situação irregular. O ECA fundamenta-se na “doutrina da proteção integral”, a qual assegura que todas as crianças tenham os mesmos direitos garantidos, de forma a serem atendidas na integralidade de suas necessidades. (...) Deve ser garantido o acesso às políticas básicas, de assistência social e de proteção especial. [...] Quanto ao método, o Estatuto traz em sua proposta uma nova forma de se executarem as políticas públicas, rompendo com o enfoque correcional-repressivo ou assistencialista. [...] Por último, a mudança na gestão acompanha as reformulações previstas na Constituição Federal (...) quanto à descentralização político-administrativa. (TEJADAS, 2007, p. 40).

Conforme o SINASE (2006), o ECA:

[...] contrapõe-se a um passado de controle e de exclusão social sustentado na Doutrina da Proteção Integral, o ECA expressa direitos da população infanto-juvenil brasileira, [...] mercedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado; devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais na promoção e defesa de seus direitos (BRASIL, 2006, p. 15).

A concepção de sujeitos de direitos traz uma distinção entre os adolescentes autores de atos infracionais, e de crianças e adolescentes vulneráveis à situação de abandono, etc.. O ECA limita a infância aos 12 anos. No que tange ao cometimento de atos infracionais, a inimputabilidade penal foi mantida aos 18 anos de idade, ficando estes sujeitos ao ECA.

As políticas de atendimento foram definidas para aqueles sujeitos as medidas de “proteção especial” [abandono, maus tratos, etc.] e as medidas “sócio-educativas” [cometimento de ato infracional]. A “justiça como assistência”, a classificação do “menor” e o “paradigma da menoridade” passaram a ser absolutamente criticados como repressores, autoritários e discriminatórios. (SCHUCH, 2009, p. 125)

Tais medidas (protetivas e socioeducativas) têm como objetivo articular um conjunto de ações entre as diversas políticas públicas com a finalidade de reintegrar socialmente os sujeitos, apresentando ainda medidas sancionatórias, visto que:

As [MSE], nos termos que preveem o [ECA] e o [...] SINASE, não deixam de configurarem-se como uma devolutiva à sociedade que exige justiça quando se vê afetada pela violência gerada por adolescentes e ainda como mais uma forma de resguardar a sociedade dos perigos que estes indivíduos podem oferecer. Assim, entendemos uma preocupação maior com a segurança da sociedade e com as reivindicações daí emanadas do que com os próprios adolescentes. (COSSETIN, 2012, p. 50-51)

A socioeducação enquanto política social é fruto da mobilização e reivindicação dos usuários e trabalhadores da área, e tanto a constituição de 1988 quanto o ECA de 1990 reconhecem os adolescentes infratores enquanto “sujeitos de direitos”. Enquanto política é

uma resposta do Estado a esta pressão da “sociedade civil” e das legislações internacionais. E busca ao mesmo tempo materializar juridicamente as transformações quanto ao entendimento e à linguagem acerca dos direitos produzidos ao longo das décadas que antecederam o ECA.

Com relação à prática de atos infracionais<sup>16</sup> o Eca traz em seus preceitos que o adolescente é socialmente responsável pelos seus atos, e ao cometer uma infração está sujeito a responder dentro das normas e leis sociais. Neste caso, responde através das medidas socioeducativas (MSE) presentes no Art. 112 do ECA, tendo estas medidas caráter sancionatório e pedagógico.

I. Advertência; II. Obrigação de reparar o dano; III. Prestação de Serviço à comunidade; IV. Liberdade Assistida; V. Inserção em regime de semiliberdade; VI. Internação em estabelecimento educacional; VII. Qualquer uma prevista no art. 101, I a VI. § 1º a medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração (BRASIL, 1990).

Diferente dos Códigos anteriores onde era indiscriminada e baseada em aspectos de discernimento julgados pelos Juízes de Menores, com o ECA a medida de internação de liberdade deve ser utilizada como último recurso. Em relação a execução da medida socioeducativa de internação<sup>17</sup> os adolescentes que “ignoram as leis” ficam sob a custódia do Estado, tendo a liberdade privada total ou parcialmente, devendo ser aplicada somente em caso de infração cometida por meio de grave ameaça ou violência à pessoa.

Do ponto de vista dos Direitos Humanos, o ECA constitui uma legislação bastante avançada e progressista, traz em si uma série de mudanças ao entendimento da criança e do adolescente, sobretudo os adolescentes em conflito com a lei, quanto atendimento, garantias e proteção, se comparado ao antigo Código de Menores. Contudo, aos olhares da manutenção da ordem capitalista é uma legislação que está voltada para a prevenção da criminalidade infanto-juvenil. Que conforme Silva (2013) “tem como escopo manter a ordem e uma suposta harmonia social estabelecida através da socioeducação” (SILVA, 2013, p. 38).

As mudanças advindas com o ECA juridicamente não são poucas, contudo, concretamente não alteram a realidade vivida por este recorte da classe no que tange à raiz de seus problemas. Há, portanto avanços e mudanças efetivas de algumas categorias buscando

---

<sup>16</sup> Art. 103 do ECA: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. (BRASIL, 1990).

<sup>17</sup> A medida de internação constitui-se na medida mais severa a ser aplicada. Todas as medidas devem atender a objetivos educativos, [...] socioeducativos, garantindo direitos fundamentais tais como a convivência familiar, a escolarização obrigatória, entre outros, e, brevidade e excepcionalidade. (COSSETIN, 2012, p. 52).

ressignificar em melhores atendimentos, mas as instituições, os aparelhos de controle, o Estado, e a divisão da sociedade em classes continuam os mesmos.

#### 3.4 O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E A REALIDADE DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL

Na verificação das limitações que o ECA encontrou em transformar a realidade vivida pelos adolescentes em conflito com a lei nos âmbitos: social, familiar e institucional, é que em 2006 a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e o CONANDA apresentaram o SINASE. Fruto de uma construção coletiva que envolveu diversas áreas do governo e representantes de entidades da área através de uma série de debates protagonizados pelo Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em encontros nacionais e regionais.

O SINASE se propõe a trazer maior objetividade aos procedimentos de execução de MSE, através da reafirmação de diretrizes do ECA, buscando maior alcance da natureza pedagógica das MSE. “Muito embora o ECA apresente significativas mudanças e conquistas [...], essas ainda estão no plano jurídico e político-conceitual, não chegando efetivamente aos destinatários” (SINASE, 2006, p. 15).

O CONANDA, órgão responsável por deliberar sobre a política de atenção aos direitos da criança e do adolescente, em conjunto com outros órgãos regionais, estaduais e municipais construíram um projeto de lei com o objetivo de regular especificamente a execução de MSE, bem como a prática pedagógica das unidades de execução. O projeto de lei fora apresentado à câmara dos deputados em 2009, sendo avaliado por uma Comissão Especial desde então. O SINASE é aprovado no ano de 2012 através da Lei 12.594/2012.

Norteados pela “Doutrina da Proteção Integral” buscou regulamentar a execução das MSE destinadas a adolescentes infratores a nível nacional. Bem como tem o objetivo de corrigir alguns lacunas que ao longo dos anos evidenciaram a insuficiência do ECA em alguns aspectos. Tais lacunas que iam desde a superpopulação e inadequação de projetos arquitetônicos, à inexistência da aplicação da Doutrina da Proteção Integral.

O SINASE então propôs mudanças que correspondem à tentativa de estabelecer novas diretrizes para as políticas de atendimento e dividir as responsabilidades entre as esferas do Estado. Estabelecendo um SGD<sup>18</sup>, que tem como objetivo articular a socioeducação com as

---

<sup>18</sup> As políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes podem ser classificadas em: Políticas Sociais Básicas Estruturais, Políticas Sociais Básicas de Assistência Social e Políticas de Garantias de Direitos. (ILANUD, 2004, p. 19-20).

demais políticas sociais, na tentativa de efetivar os direitos integrando a gestão pública, a família e a sociedade civil. O SGD (Anexos: Figura 1) propõe-se a ser uma efetiva implementação da “Doutrina de Proteção Integral”.

Entretanto, o que se materializa é uma desarticulação entre as políticas sociais, dada conjuntura de precarização das condições de trabalho presente em todas as políticas, bem como o sucateamento sofrido pelas medidas adotadas pelos governos desde a década de 1990. Deve se considerar ainda, que as políticas sociais possuem limitações próprias, visto que enquanto mediações entre os interesses do capitalismo e da classe trabalhadora, não possibilitarão, portanto, transformações efetivas da realidade.

Conforme os dados apresentados por Cossetin (2012) há um “rigor em relação às punições impostas aos adolescentes, estabelecendo uma discussão sobre as classificações dos delitos expressas no [ECA] e as do Código Penal”:

[...] Neste [Código Penal], por exemplo, o roubo é um delito contra o patrimônio, assim como o latrocínio. A lesão corporal e o homicídio são delitos contra a pessoa, e o estupro é considerado crime contra os costumes. Para o ECA, qualquer desses crimes pode constituir ato infracional cometido com grave ameaça ou violência contra a pessoa (COSSETIN, 2012, p. 55-56).

Afirma-se deste modo a permissão legal do uso das sentenças com base em aplicação severa aos crimes cometidos por adolescentes que recebem MSE de internação. Além da falta de cumprimento legal da excepcionalidade da internação, não se tem garantida a superação das práticas “menoristas”, devido a materialidade não permitir que a prática se transforme no mesmo passo em que juridicamente se avança, há também as próprias limitações da base material que reificam e inflexionam as relações sociais aos ditames do capital.

A MSE de internação é a mais aplicada pelo judiciário conforme levantamento do SINASE no período de 2006 a 2010<sup>19</sup>, divulgado pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2011. O levantamento apresenta que em 2010 a proporção entre população de adolescentes no país X adolescentes privados de liberdade era de: para cada 10 mil adolescentes no país : 8,8 de jovens privados de liberdade (idade entre 12 e 17 anos). Tendo o Rio Grande do Sul a proporção 10mil : 8,4.

A relação entre a redução de atos infracionais graves com a paradoxal elevação da medida de internação corresponde à utilização das MSE de internação como medida sancionatória. Conforme salientado pelo SINASE no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo divulgado em 2013: “o uso indiscriminado da internação é contrário às medidas de proteção que a Lei Federal 12.594/2012 impõe” (SINASE, 2013, p. 12).

---

<sup>19</sup> Último levantamento realizado até o momento do estudo.

O crescimento de atos infracionais relacionados com o tráfico de drogas – de 7,5% em 2010 para 26,6% em 2011 –, demonstra a incompatibilidade da legislação à realidade. As principais razões de internação, roubo e tráfico (Anexos: figura 2), deixam claros que os atos infracionais cometidos não são contra a vida. Sendo os delitos mais corriqueiros relacionados às condições de vida às quais estes adolescentes estão expostos. Conforme o levantamento do SINASE (2011) houve um crescimento de 15% na lotação total de adolescentes em cumprimento de MSE de internação entre 2006 e 2010 (Anexos: Figura 3).

Como as próprias legislações e documentações oficiais acerca aos direitos dos adolescentes autores de atos infracionais, reconhecem a realidade de que a maioria vive a exclusão formal da sociabilidade burguesa. A situação infracional em que se encontram é apenas um reflexo das condições que vivem e que encontram na informalidade, no trabalho infantil, na mendicância, na criminalidade, no tráfico de drogas, etc., uma alternativa à inserção nesta sociabilidade regida pelo consumo e realização de mercadorias.

O ato infracional trata-se de expressão jurídica às práticas de adolescentes que fazem uso da violência, do roubo, etc., que de acordo com as leis e regras da civilização burguesa são considerados crimes, delitos. Na sociedade contemporânea a intensificação da violência é decorrente do aviltamento da luta de classes, tendo como uma das determinações a imensa massa de trabalhadores vivendo sob condições pauperizadas. Por sua vez, a classe burguesa cada vez mais emprega o uso da violência para a reprodução de capital e manutenção da propriedade privada da riqueza socialmente produzida. O uso da força por parte da burguesia se materializa no Estado, sendo atribuídas leis cada vez mais severas e punitivas, e se as leis não operam efetivamente existem outras que abrandam “os desvios” da própria lei.

No mesmo período em que a economia do Brasil desponta nos rankings mundiais, ao contrário a educação e a violência elevam seus índices negativamente. Embora os programas governamentais tenham diminuído o índice de miséria, visto que os programas de transferência de renda incluíram muitos trabalhadores no consumo, não houve redução no índice de desigualdade, contraditoriamente, aumentou.

No mesmo sentido e na mesma proporção elevam-se o número de presos nas penitenciárias brasileiras e de adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de MSE de internação. Se o encarceramento não se torna eficaz, as forças armadas entram em ação oferecendo muita violência, “em nome da lei e da ordem” milhares de homens e mulheres, sobretudo jovens e negros morrem diariamente através dos disparos do gatilho das polícias brasileiras nas periferias.

Por outro lado, a classe trabalhadora, encontrando a pauperização, e as mais precárias condições de vida, o desemprego, a informalidade, políticas sociais sucateadas, e quando empregados encontram: a exploração da sua força de trabalho com base em muita precarização, direitos trabalhistas sendo arrancadas, alienação e sujeição, e que ainda endividadas desapropriam-se das migalhas que recebem. Como construir novas subjetividades sem transformar a base material que as determinam? O roubo, a violência, etc. são motivos para o encarceramento generalizado para ambas às classes sociais? A mesma violência, que deu base à acumulação originária do capital, quando praticada pela classe trabalhadora é impetuosamente enfrentada pela burguesia em nome da propriedade privada. Mas também em nome dela há o emprego de muita violência, e de muita exploração.

Em tempos que muitos lutares sociais buscam postular a garantia de direitos, o que sobrepõe é a concepção higienista, fortemente consolidada entre o século XIX e XX; a visão de marginalização causada pelo subemprego e desemprego; a criminalização da pobreza; a meritocracia; etc. O que prevalece na prática é a ideologia burguesa são os valores das relações sociais que vivemos, e se vivemos as relações sociais que correspondem às relações de produção, temos apenas a garantia de algumas reformas que mantêm o *status quo*.

Os programas paliativos, que visam combater as “mazelas sociais” e que não combatem a raiz das condições de vida que estes adolescentes vivem, permitem ainda que sob a custódia do Estado estes recebam um tratamento desvinculado do se propõe as garantias legais. Embora garantam alguns direitos para estes adolescentes, estão baseadas numa “visão harmônica da sociedade, encobrendo as lutas contra as desigualdades e postergando as possibilidades de mudanças radicais” (CARVALHO, 2009, p. 140-141).

A lógica privatista do neoliberalismo, bem como o entendimento das políticas socioeducativas calcado no senso comum meritocrático, conservador e punitivista, traz ao debate um crescente apelo vindo, sobretudo dos setores mais conservadores da pequena e grande burguesia, pela redução da maioria penal e da privatização da execução das MSE no país. Conforme apresentado ao longo deste capítulo, pode-se verificar que todas as medidas adotadas pelo Estado com o objetivo de punir, baseadas na coerção e repressão não trouxeram dados efetivos de que o encarceramento de jovens, e até mesmo de adultos, é capaz de solucionar a criminalidade, ou que sejam capazes de “reinsereir” estes sujeitos “a uma sociabilidade saudável”. O papel do cárcere juvenil já não visa a superação das causas do problema da criminalidade, portanto radicalizar os seus efeitos não acabará ou reduzirá os índices, seja aumentando as penas ou reduzindo a idade para se prender alguém.

Não se trata de uma defesa da criminalidade, nem dos casos de violência exacerbada, de adolescentes que cometem crimes contra vida de forma psicótica, e/ou que praticam atrocidades. Mas também não há defesa aos capitalistas que vivem da exploração e do massacre diário da vida da grande maioria da população mundial. Tão pouco objetiva-se diminuir as conquistas que foram possíveis para a classe através das políticas sociais e dos avanços que se teve ao longo dos anos. Mas sim direcionar a atenção do trabalho, sobretudo de assistentes sociais nesta política para além dos limites que são possíveis através da venda da força de trabalho nas instituições.

No contexto da socioeducação há uma dualidade entre os que a veem como conquista, e os que a veem como retrocesso. Contudo, o que se vê é um sucateamento da política, das ações e as práticas das unidades que não se transformaram, assim como os mesmos prédios. Em meio a este contexto, tem-se no estado do Rio Grande do Sul a realidade da FASE/RS que, embora tenha suas especificidades locais, faz parte da totalidade do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e as propostas de políticas de socioeducação.

### 3.5 A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE) é a instituição estatal responsável pela implantação, manutenção e execução do atendimento de adolescentes em cumprimento de MSE de internação, semiliberdade e internação provisória no RS. A FASE/RS tem como orientação o Programa Estadual de execução de MSE de internação e semiliberdade (PEMSEIS) que é formulado “de acordo com as leis, normas e resoluções em âmbito nacional e estadual” (PEMSEIS, 2014, p. 18).

De acordo com Alves (2012):

A FASE/RS foi criada a partir da Lei Estadual nº 11.800 [...] com o objetivo de consolidar o processo de reordenamento institucional nacional dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que atuam na área da infância e juventude, com vistas à adequação aos novos paradigmas conceituais e legais de atenção a esta população que fora iniciado com o advento do ECA. (ALVES, 2012, p. 27).

Com o reordenamento institucional o atendimento de atenção ao “menor” dividiu-se entre proteção especial (abandono, maus tratos, etc.) ficando sob a responsabilidade da Fundação de Proteção Especial do RS (FPE), e o atendimento às MSE de internação e semiliberdade sob a responsabilidade da FASE/RS.

A FASE/RS é criada com o objetivo de efetivar a concepção de atendimento integral aos adolescentes em situação de conflito com a lei conforme as disposições legais do ECA. Visando a ruptura com o paradigma correccional, repressivo e punitivo que orientavam a FEBEM. Com a instituição do SAM em 1941 a nível nacional, é fundado em 1945 no RS o Serviço Social do Menor (SESME), que enquanto sucursal do serviço nacional dava conta do atendimento às crianças e adolescentes abandonados, carentes economicamente, órfãos ou “delinquentes”. Baseava-se em “internatos, reformatórios e casas de correção para adolescentes autores de infrações penais, e em patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios para os abandonados” (ALVES, 2012, p. 27-28).

No regime militar, conforme apresentado no item 3.2 deste trabalho, a partir da aprovação da PNBEM em 1964 no RS é instituído o Departamento de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Habitação (DEPAS), substituindo o SESME. Finalmente em 1969 é constituída a FEBEM através da Lei 5747 de 1969, executando a nível estadual a PNBEM em conformidade com a FUNABEM.

O reordenamento na FEBEM RS ocorreu ao longo das gestões. De acordo com o PEMSEIS (2010), entre os anos de 1991 e 1994 foram implementados os Juizados da Infância e da Juventude em dez cidades no RS, que anos após constituíram as regionais de atendimento socioeducação da FASE/RS. Aos poucos os abrigos institucionais foram transformados em abrigos residenciais em conformidade com a regionalização que estava em andamento.

Entre os anos de 1995 e 1998 aprofundou-se o processo com a elaboração das diretrizes básicas da Política Estadual na área da infância e da juventude. Em 1998 defini-se que a FEBEM fica como responsável apenas pelo atendimento e execução de MSE. Em 1999 ocorre a divisão administrativa das medidas, em que a partir do Decreto Estadual nº 39.810/99 a área as medidas de proteção são transferidas para a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Em 2002, a FEBEM é extinta e a FASE/RS instituída.

A Fundação “em sua totalidade é uma empresa pública que atua na área dos direitos privados. Sua instância econômica é pública sem fins lucrativos” (ALVES, 2012, p. 30). A administração da FASE/RS é regida indiretamente sob-regime não estatutário pelo Governo do Estado. A execução das medidas de internação é de competência exclusiva da Fundação, contudo a medida de semiliberdade foi redimensionada sendo exercida através do convênio com organizações não governamentais, se consolidando a partir do modelo adepto do Estado brasileiro neoliberal de gestão público/privado.

A sede administrativa da FASE/RS encontra-se em Porto Alegre, capital do RS, onde também estão situadas seis unidades da Fundação. A Fundação hoje está distribuída em 10

cidades polos. As regionais, portanto são Porto Alegre, Caxias do Sul, Santa Maria, Novo Hamburgo, Osório, Santa Cruz do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santo Ângelo e Uruguaiana.

A estrutura da instituição conta atualmente com seis unidades de internação em Porto Alegre, sete no interior, e na semiliberdade em Porto Alegre são duas unidades conveniadas e mais sete no interior. [...] Cada regional possui uma unidade de internação, com a exceção das regionais de Santa Cruz do Sul e Osório, neste caso, os adolescentes pertencentes a esta regional ficam internados em uma das unidades de Porto Alegre – o IPC, Instituto Padre Cacique. (ALVES, 2012, p.31).

Todo atendimento prestado na FASE/RS é norteado pelo PEMSEIS. A primeira elaboração desde programa fora publicizada no ano de 2002. Após o advento do SINASE 2006 a gestão da Fundação junto dos trabalhadores de cada área elaborou uma nova proposta no ano de 2010, sendo divulgada em 2014 já em consonância com a Lei 12.594/2012.

Com relação à capacidade de lotação de adolescentes no estado, o total de vagas corresponde a 944 vagas, tendo até a data de 01/09/2014, de acordo com as informações fornecidas pelo setor de comunicação da fundação, um total de 1202 adolescentes, estando nas unidades de Porto Alegre 54,99% dos internos. Com relação aos atos infracionais, assim como em âmbito nacional, no estado o maior motivo para privação de liberdade de adolescentes é o ato infracional equiparado ao crime de roubo, sendo 43,2 % do total. Conforme Cossetin (2012) “a maioria das MSE de privação de liberdade aplicadas centram-se, ainda hoje, em crimes cometidos contra o patrimônio, contra a propriedade” (COSSETIN, 2012, p. 54) mostrando desta forma uma seletividade da superestrutura.

Como visto no item 3.4 deste capítulo, a realidade da socioeducação no Brasil está muito aquém do proposto nos documentos legais, as razões pelos quais isto se dá também foram elucidadas a partir das análises realizadas pela autora. Esta que realizou nesta instituição os estágios obrigatórios em Serviço Social, o que possibilitou desvendar algumas contradições materializadas nesta política e analiticamente fora possíveis chegar a muitos dados, muitos relatos e compreensões acerca do sistema penal juvenil no RS. Enquanto instituição pertencente à superestrutura econômica opera as ações reprodutoras das relações sociais capitalistas. Destaca-se este fator, pois entendendo a totalidade institucional não é possível que se faça uma análise em partes de um processo que na realidade não é autônomo, é resultado e parte de diversas determinações.

#### **4 O SERVIÇO SOCIAL E O SISTEMA PENAL JUVENIL NO RIO GRANDE DO SUL**

O Serviço Social enquanto profissão é produto da luta de classes, e pensar sua constituição, bem como a inserção da mesma na socioeducação exige as análises anteriores acerca do desenvolvimento das relações sociais e das contradições destas relações. Enquanto profissão faz parte da divisão social (e técnica) do trabalho e surge no Brasil num cenário de desenvolvimento industrial e de expansão urbana na década de 1930.

A hegemonia do capital industrial e financeiro estabelece novos desdobramentos e mais profundos níveis de desigualdades resultantes da contradição entre o capital e o trabalho. O que decorreu para o Serviço Social intervir nos “processos e mecanismos ligados ao enfrentamento da questão social, em suas mais agudas manifestações, que se renovam e se atualizam diante das diferentes conjunturas sociopolíticas” (RAICHELIS, 2009, p.2). Assim posto, o assistente social passa a ser um dos mediadores do Estado na intervenção dos conflitos que ocorrem nesta sociedade. Tendo, portanto, como objeto de trabalho as expressões da questão social.

A “questão social” que se expressa, enquanto “desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2011a, p. 160), ocasionados pela produção e reprodução das contradições entre capital (privado) e trabalho (explorado).

Apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. [...] A produção fruto de um trabalho cada vez mais coletivo, contrastando com a desigual distribuição da riqueza entre grupos e classes sociais (IAMAMOTO, 2011b, p. 27).

Compreende-se que na busca pela superação da condição de pobreza, reificação e pauperismo, a classe explorada colocou-se sempre em luta buscando resistir a este “destino”, inscrevendo-se na procura do reconhecimento dos direitos e na garantia do pão. Sendo a questão social, conforme Iamamoto (2011b) também resistência, a existência das contradições que resultam em tais desigualdades e suas expressões foram desde suas gêneses combatidas.

Essa constante luta entre as classes sociais tiveram como produto a ruptura do “domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública” (IAMAMOTO, 2011a, p. 161).

É na tensão entre a reprodução da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência que atuam os assistentes sociais, situados em um terreno movido por interesses sociais distintos e antagônicos, os quais não são possíveis de eliminar, ou deles fugir, porque tecem a vida em sociedade. Os assistentes sociais trabalham com múltiplas dimensões da questão social, tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais, a partir das políticas sociais e das formas de organização da sociedade civil na luta por direitos. (IAMAMOTO, 2011a, p. 160).

A questão social tem sua origem junto do processo de acumulação originária do modo de produção capitalista. Desta forma, o ato infracional é uma (ou mais) expressão da questão social, que vem denunciar na forma de desacato à ordem social as desigualdades inerentes ao processo de acumulação, sendo desta forma efeito deste modo de produção sobre a vida do conjunto de trabalhadores. “O ato infracional cometido pelos adolescentes privados de liberdade vem dar visibilidade às expressões da questão social que seus grupos de pertencimento, ou grupos familiares, vêm sofrendo no decorrer de suas trajetórias de vida” (RAMOS, 2007, P. 21).

Por se tratar de uma parcela da classe proletária vem ganhando um enfoque de maior proteção no que tange, sobretudo aos direitos humanos, pelo menos nas suas expressões jurídicas, a infância e a juventude quando não possuindo condições de gozar de sua cidadania, podem ser considerados os segmentos mais atingidos pela agudização da questão social. O Estado é o maior empregador de assistentes sociais desde o processo de profissionalização até os dias atuais, na prestação de serviços sociais como forma de enfrentamento à questão social.

Portanto, ao Serviço Social que agora vive a condição de assalariamento inscreve-se num novo sentido do “fazer”, situando-se na reprodução das relações sociais. Conforme Netto (2011) “se constitui enquanto profissão, inserindo-se no mercado de trabalho, com todas as consequências daí decorrentes” (NETTO, 2011, p. 72).

A profissão que viveu entre as décadas de 1950 e 1970 um processo de amadurecimento político e de tomada de “consciência de seu tempo e das contradições históricas que o peculiarizavam” (MARTINELLI, 2010, p.141) vivendo um processo de ruptura com o “serviço social tradicional”. Rompe com a perspectiva conservadora e de ajustamento e constitui conforme Netto (2009), um projeto profissional que luta pelos interesses do proletariado, e passando, sobretudo, a reconhecer no seu núcleo, a centralidade da classe trabalhadora. Avança assim na visão acerca da realidade concreta da sociedade, buscando romper com a visão unilateral, e com a análise individual, onde agora no plano do exercício profissional se assume a contradição como princípio que em sua totalidade explica a realidade, e passa a entender a sociedade a partir da dinâmica da luta de classes.

Com a reestruturação produtiva do capital, orientada pelo consenso de Washington, conforme elucidado no primeiro capítulo deste trabalho, há uma redefinição da organização da produção, um novo gerenciamento das relações de trabalho. Estas transformações afetam diretamente o mundo do trabalho, resultando em novas configurações das desigualdades sociais, acarretando novas roupagens e expressões da questão social para os assistentes sociais, tanto enquanto trabalhadores assalariados, quanto em seu objeto de trabalho.

As organizações estatais como campo sócioocupacional do assistente social evidencia a contradição entre os interesses antagônicos da sociedade de classes, visto que ao mesmo tempo em que o assistente social insere-se como trabalhador assalariado e, portanto reprodutor da lógica do capital, na mesma condição de trabalhador nesta instituição busca a defesa dos interesses da classe trabalhadora.

[...] a atuação do Serviço Social é visceralmente polarizada por interesses sociais de classes contraditórias, inscritos na própria organização da sociedade e que se recriam na nossa prática profissional, os quais não podemos eliminar. [...] Assim sendo, a prática profissional tem um caráter essencialmente político: surge das próprias relações de poder presentes na sociedade (IAMAMOTO, 2011a, p. 122).

O Estado “[...] tem sido historicamente o maior empregador dos assistentes sociais, atribuindo uma característica de servidor público a esse profissional”. (IAMAMOTO, 2009, p.17). Deste modo, sendo a FASE/RS instituição estatal que opera as MSE de privação de liberdade, conta desde sua criação com o Serviço Social, antes mesmo enquanto FEBEM. Os trabalhadores assistentes sociais intervêm em diferentes setores da instituição, podendo estar inseridos desde a sede administrativa à ponta nas unidades de internação prestando atendimento aos adolescentes e familiares. Na FASE/RS o assistente social poderá desempenhar funções nas unidades de Internação Provisória (IP); ou nas unidades de execução de medidas podendo estar lotados nos setores de Internação Com Possibilidade de Atividades Externas (ICPAE) e Internação Sem Possibilidade de Atividades Externas (ISPAE).

O exercício profissional do assistente social é normatizado pela Lei nº 8.662/9, de 07 de junho de 1993 – Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social –, e pelo Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, aprovado em 15 de março de 1993, conforme as Resoluções nº 273/93, nº 290/94 e nº 293/94 do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

De acordo com o que já fora exposto neste trabalho, evidencia-se que existem as inúmeras limitações impostas ao Serviço Social para concretizar os princípios éticos no cotidiano dos processos de trabalho. De acordo com o Código de Ética profissional (1993), dentre os princípios do exercício profissional do assistente social se fundamenta o reconhecimento da liberdade como valor ético central, esta se constitui como uma das

contradições postas ao assistente social, visto que a FASE/RS enquanto campo sócioocupacional se institui a privação de liberdade de adolescentes que na maior parte dos casos nunca obtiveram liberdade de escolhas nas condições de vida de onde são oriundos.

Contudo, é importante elucidar que, embora se pautem por um projeto antagônico ao projeto institucional (que corresponde aos interesses da burguesia), não se esgotam para os assistentes sociais as possibilidades de intervenções pautadas por reflexões críticas e reflexivas acerca do que cotidianamente lhe é requerido em contraposição ao que enquanto profissão lhe cabe defender e buscar promover. A intervenção do Serviço Social expressa a maneira à qual esse trabalhador compreende a sociedade e a dinâmica da luta de classe.

Deste modo, o assistente social, enquanto profissional inserido no processo de trabalho específico do atendimento a adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de MSE privativas de liberdade trabalha visando a garantia dos direitos desses adolescentes, assegurados no ECA, no SINASE e na CF de 1988. No contraditório campo da privação da liberdade de adolescentes em conflito com a lei, o assistente social se insere como membro da equipe técnica interdisciplinar que acompanha e avalia a execução da MSE desenvolvendo competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas.

Nesse sentido, conforme PEMSEIS (2010) mediante abordagem individual ou em grupo, bem como através da realização de visitas domiciliares visando manter, reestabelecer e/ou fortalecer o vínculo sociofamiliar, acessando condições que não privem os adolescentes a nenhum outro direito. A intervenção do assistente social, na instituição está arrolada ao princípio da incompletude institucional, onde lhe compete buscar estabelecer a articulação entre os serviços e programas sociais executados pelas diversas políticas sociais, externas à instituição, buscando a coesão do atendimento com o local de origem do adolescente.

A equipe técnica, da qual faz parte o assistente social, acumula a função de produzir relatórios avaliativos, nos quais os conteúdos observados, trabalhados e os resultantes do cumprimento das MSE são repassados à autoridade judiciária, como subsídio para a decisão do juiz acerca da MSE. A produção dos relatórios avaliativos concretiza, conforme previsto no inciso XIV do art. 94 do ECA, “reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente” (BRASIL, 1990).

A competência técnica, política e ética, com vistas ao enfrentamento das situações decorrentes das particularidades do trabalho na instituição, supõe também o trabalho interdisciplinar, buscando a dimensão do trabalho coletivo. Visto que as expressões que se materializam na instituição, não só são demandas dos adolescentes e seus familiares como também dos trabalhadores, o que deste modo, estão atravessadas no processo de trabalho. Na

dinâmica institucional há pouco espaço para reflexão, e provocar-se a isso é uma escolha que acarreta reconhecer os limites, as falhas, e as amarras que prendem o fazer.

As limitações e contradições, portanto, são inúmeras, visto que a realidade de maior parte dos adolescentes tem como primeiro acesso à maioria das políticas sociais (a exceção da educação, e em alguns casos saúde) quando ingressam no sistema penal juvenil. Os adolescentes vivem e sofrem de todas as formas a pauperização absoluta e relativa e desta forma precarização da vida em todos os âmbitos. Conforme dados obtidos através de entrevistas com adolescentes no primeiro semestre de estágio na FASE/RS, fora possível constatar que,

[...] o acesso às políticas públicas não ocorreu antes do ingresso na unidade de privação de liberdade. Na fala destes, é possível perceber a fragilidade dos serviços oferecidos à população, e a carência destes serviços com relação ao governo, quanto à falta de investimento, ao alto percentual da população que necessita dos serviços. (ALVES, 2012, p. 25).

As políticas públicas referenciadas correspondem à cultura, lazer, educação, assistência social, saúde, saneamento básico, pavimentação nos bairros, segurança pública e transporte. Os estágios curriculares em Serviço Social, desenvolvidos no período de abril de 2012 a julho de 2013, propiciaram desta forma a apreensão da realidade vivida pelos adolescentes selecionados pelo sistema penal juvenil do JIJ de Porto Alegre, sendo possível até aqui registrar que pelo lado das desigualdades os adolescentes atendidos vivem as mais diversas expressões da questão social. Nos próximos itens são apresentadas as expressões de resistência cabíveis aos trabalhadores assistentes sociais enquanto agentes que vendem sua força de trabalho para o Estado exercendo suas atividades profissionais no sistema penal juvenil.

#### 4.1 O ESTÁGIO CURRICULAR E AS POSSIBILIDADES DE UMA INTERVENÇÃO CRÍTICA E REFLEXIVA

A importância das diretrizes curriculares na elaboração das Políticas de Estágios em Serviço Social se dá, sobretudo, pelo grande esforço da categoria na tentativa de que o estágio como etapa elementar da formação e da qualificação da força de trabalho supere o mero reproduzir da atividade profissional. Visto que as diretrizes buscam consolidar a “aproximação do Serviço Social ao movimento da realidade concreta, tendo como exigência transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade” (BRAVO, 2009, p. 697).

Deste modo, os estágios desenvolvidos na FASE/RS corresponderam aos dispostos na Política de Estágios da UFRGS, à Política Nacional de Estágio em Serviço social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e em consonância com a Lei de estágio nº 11.788 (2008). Conforme a Política de Estágio da UFRGS o estágio curricular obrigatório em Serviço Social corresponde a três níveis, sendo um desenvolvido a cada semestre da graduação.

No estágio I foi possível conhecer o território do espaço sócioocupacional através da elaboração de uma análise institucional, buscando mais elementos acerca dos usuários da política, do processo de trabalho do assistente social na instituição, e as expressões da questão social materializadas na vida dos adolescentes e familiares, bem como no campo de estágio. O Estágio I fora realizado na unidade Centro Socioeducativo Porto Alegre 1 (CASE POA 1), sendo a população usuária adolescentes do sexo masculino oriundos de de Porto Alegre e região metropolitana cumprindo a MSE de internação. O segundo período corresponde à elaboração e execução de um projeto de intervenção “que contemple as demandas dos usuários e das ações propostas pelo Serviço Social no campo de estágio” (UFRGS, 2011, p.13), sendo desenvolvido no Centro Socioeducativo Porto Alegre 2 (CASE POA 2).

A terceira etapa do estágio curricular diz respeito à reflexão acerca da efetividade do alcance do processo de trabalho desenvolvido pelo Serviço Social na instituição. O Estágio III fora desenvolvido na unidade de internação provisória, nominada de Centro de Internação Provisória Carlos Santos (CIPCS), nesta última etapa prática do processo de ensino-aprendizagem aplicou-se uma intervenção orientada pelo Projeto intitulado: “Os limites e possibilidades de reflexão profissional frente às precarizações das condições de trabalho: A realidade de uma instituição total de gestão estatal” (ALVES, 2013a, p.1).

A oportunidade de conhecer a realidade enquanto trabalhadora em formação em três unidades da instituição, e dentro disso conhecer as diferentes execuções das medidas de internação – ICPAE, ISPAE e IP – se deu de forma adversa. As transferências de uma unidade para outra foram resultados da dinâmica institucional que materializa a constante correlação de forças, o sucateamento da estrutura mínima para trabalho, a precarização à qual os trabalhadores estão submetidos, e em decorrência desta totalidade de fatores ao adoecimento dos trabalhadores que ali vendem sua força de trabalho.

Para além da realidade da política da socioeducação, já descrita em diferentes momentos deste trabalho, a partir do estágio fora possível apreender muitos elementos das práticas institucionais que estão tão vivas e concretas na instituição quanto as paredes que a sustentam desde a época do SESME e do Código de 1927. Para além de compreender as

razões por estas práticas se sobressaírem aos dispositivos da legislação que visa a garantia de direitos, a proteção integral, fora necessário ao longo deste processo compreender os papéis que eram atribuídos àquela instituição e aos trabalhadores que a instrumentalizam nas mais diversas categorias. Entendendo assim que não se refere apenas a uma cultura institucional, mas uma incumbência social importa pelo lado mais forte da corda.

Analisando a realidade da instituição a partir de visão crítica acerca da realidade concreta, constataram-se durante um ano e meio de prática as contradições que vivem os trabalhadores e os adolescentes. Desta forma, a partir da necessidade de elaboração de um projeto de intervenção como parte avaliativa do processo de estágio buscou-se considerar as condições objetivas e subjetivas correspondente a toda realidade que por vezes entrou o desenvolvimento do processo.

Ao encontro da proposta agora consolidada, a certeza da mais do que necessária proposta de debater com as equipes os limites e as possibilidades do trabalho, da intervenção profissional destes trabalhadores diante da conjuntura vivenciada, que é claro não é exclusiva somente desta instituição, mas sim um reflexo da conjuntura global em que vive a classe trabalhadora, de mudanças, de metamorfoses do mundo do trabalho que cada vez mais sucateiam, minimizam o olhar e o cuidado aos profissionais. [...] que fragmentam, desarmoniza, adoecem e precarizam a vida e o agir dos trabalhadores que vendem sua força de trabalho nesta instituição (ALVES, 2013b, p. 8-9).

Entendendo estas dinâmicas como um produto de uma totalidade da realidade frente à centralidade do trabalho como necessidade fundante e exclusiva para produção e reprodução da vida humana.

Desde o início, mas neste período ainda não com tanta profundidade, intimidade, conhecimento das miudezas do institucional, já se podia perceber, identificar, apontar, problematizar o sofrimento dos profissionais, das equipes, dos setores, das unidades, do institucional. Deste o estágio I fora possível constatar inúmeras faces da precarização das condições de trabalho materializadas na instituição. Porém, precisou-se viver também através da prática do estágio esta precarização. Avalia-se que precisou também sentir este sofrimento, o esgotamento, a falta de recursos, a reprodução da lógica punitivista, precisou a interlocução enquanto profissional, e não apenas como observador (ALVES, 2013b, p. 8)

Sem dúvidas esta etapa do estágio exigiu muita maturidade profissional e visão estratégica, visto que os processos de trabalho nos quais o estágio se correlacionou, apresentou como entrave uma conjuntura muito dinâmica, uma constante disputa de interesses (de classes) bastante explícita em todos os aspectos e relações profissionais; uma burocracia intensificada e o conjunto de trabalhadores extremamente fragilizados em sua totalidade pelas diversas interfaces de precarizações materializadas.

#### 4.1.1 PROJETO DE INTERVENÇÃO NA FASE RS

Durante a realização dos estágios I e II, analisou-se o contexto institucional da FASE/RS e o seu funcionamento em diferentes unidades. O que se se atenta em comum fora a realidade vivida pelos trabalhadores na instituição, que materializa condições de trabalho e a relação entre os trabalhadores de forma precarizada e dissociada.

[...] O novo “chegar” ao local, o identificar dos novos elementos, dos elementos anteriores já tidos como presentes da realidade institucional, da identificação do que havia de comum entre as diferentes unidades, as diferentes equipes, o olhar para a nova proposta pousou-se sobre exatamente os motivos pelos quais continuava a consumir as vivências do estágio em meio a transferências, mudanças de locais, de setores, equipes, de “nós” no mais perfeito duplo sentido. (ALVES, 2013b, p. 8)

Surgiram ao longo da elaboração do projeto diversas questões ao passo em que a estagiária também se desenvolvia neste local. Inevitavelmente após tantas interferências no próprio processo de estágio, pensar o mundo do trabalho, suas formas mais perversas de precarização não teria como proposta diferente se não refletir sobre estes mecanismos diários e que dizem muito do trabalho desenvolvido neste local pela supervisora, pelos demais trabalhadores e pela estagiária.

A partir da análise institucional fora identificado que as transformações do mundo do trabalho se materializam não apenas como precarizações das condições de trabalho, mas também no apassivamento dos trabalhadores no que tange a organização coletiva para o enfrentamento desta realidade. Assim reitera-se que o Serviço Social enquanto profissão não está dissociada da realidade em que vive a classe trabalhadora na sociedade de classes, e a totalidade desta instituição não está descolada da sociedade capitalista.

Analisa-se deste modo que a alienação dos trabalhadores conforme apresentado no primeiro capítulo materializa-se nesta instituição, visto que evidentemente se expressa a fragmentação enquanto conjunto de trabalhadores, e a reificação que se apresenta em todos os fazeres dos processos de trabalho. Buscando pensar coletivamente sobre esta realidade, fora proposta com o projeto de intervenção a priorização de espaços de reflexão do trabalho, a fim de contribuir para a qualificação da intervenção profissional na garantia dos direitos dos adolescentes privados de liberdade e reconhecimento dos limites e possibilidades do conjunto de trabalhadores desta instituição.

A imersão nesta realidade permitiu perceber as possibilidades de avanços e os momentos em que era preciso recuar, exigindo capacidades de elaborar estratégias e reconhecer quais seriam os parceiros e quem seriam as forças resistentes neste contexto. Para

o assistente social enquanto trabalhador estas capacidades são requeridas seja no local de trabalho, seja junto dos setores da sociedade que compartilham as mesmas lutas e interesses.

A intervenção proposta teve como base os princípios éticos do Serviço Social, expostos no Código de Ética da profissão, que estão vinculados a um Projeto Ético e Político que materializa uma direção social e política, e que expressa uma visão de mundo com base na totalidade dos elementos que constituem a realidade em questão. Portanto, as limitações e as contradições que foram identificadas e apreendidas compõem um contexto histórico que ainda se materializa na atualidade.

Compreendendo desta forma que o objeto de trabalho do assistente social se materializa como múltiplas expressões da questão social, é preciso ratificar que este objeto deve ser entendido como algo a ser transformado. O que implica num constante processo de reflexões frente às ações a ser executadas, considerando os diversos fatores que determinam o desenvolvimento deste trabalho, sendo constituído de condicionantes econômicos, sociais, históricos, culturais e políticos. Esta totalidade dialeticamente estabelece novos desafios para os trabalhadores em Serviço Social.

Todas as atividades desenvolvidas ao longo do processo de estágio, sobretudo a de maior responsabilidade que fora a proposta pelo projeto de intervenção, requereu a problematização sobre as contradições e as resistências possíveis, visto que além de não compor organicamente o corpo técnico, o que se apresentava acerca das análises interventivas e reflexivas durante o processo de estágio fora com base em uma visão contra-hegemônica à lógica institucional.

Portanto, a proposta de intervenção, fora possível de ser construída primeiramente por ir ao encontro das necessidades de articulação dos próprios trabalhadores para enfrentamento das investidas do sucateamento ainda maior das condições de trabalho. “A necessidade desta busca pela articulação dos trabalhadores ao propor um espaço de reflexão para os mesmos corresponde à análise da realidade acumulada ao longo do processo de aprendizagem” (ALVES, 2013b, p. 11-12).

Neste sentido foram convidados para participarem dos espaços os trabalhadores das equipes técnicas (assistentes sociais, psicólogas, pedagogas, técnicos em recreação, estagiários, enfermeiras, técnicas em enfermagem, médicos, dentistas, advogados) e os chefes de equipes, que correspondem a um grupo de agentes socioeducadores realocados à função de chefia.

Os chefes de equipes foram convidados, sobretudo buscando uma articulação entre as equipes, visto que se identificou uma grande lacuna entre ambas. Outra razão fora pela

impossibilidade de realizar um grupo com todos os agentes, pelo número de trabalhadores e pela própria dinâmica institucional, assim “avaliou-se a importância da participação destes servidores, sobretudo, para a articulação da totalidade do corpo funcional da unidade” (ALVES, 2013b, p15).

A realidade vivida pelos trabalhadores dentro da instituição também são expressões da questão social. Sendo a fragmentação dos trabalhadores e a precarização das condições de trabalho, a flexibilização dos direitos trabalhistas, bem como os demais desmantelamentos aos quais estão submetidos, etc., e requerem ao assistente social um conjunto de medidas com base nas dimensões da profissão. Ao longo da execução do projeto puderam-se confirmar através das análises colocadas pelos trabalhadores, muitos elementos que já perpassavam pelas análises da estagiária, dando desta forma base empíricas para as considerações acerca da realidade vivida pelos trabalhadores e adolescentes na política da socioeducação.

Com relação à autorização formal para realização do projeto inicialmente a proposta fora entendida caráter essencialmente político, tendo como resultado a devida autorização com ressalvas de que “não interferisse na produtividade destes serviços e na capacidade técnica de produzir” (ALVES, 2013b, p13). Produção esta que “está vinculado a uma das funções que a ordem burguesa atribui à profissão: reproduzir as relações capitalistas de produção” (GUERRA, 2000, p. 8).

O caráter interdisciplinar das equipes muitas vezes, ao invés de contribuir para o atendimento integral da MSE, cumpre o papel de encobrir a falta de trabalhadores que existe na instituição. Embora no período do estágio estivesse ocorrendo os trâmites de concurso público, que não se tinha há 10 anos, ainda assim o quadro de trabalhadores era abaixo do estipulado pelo SINASE. O que requer que muitos trabalhadores tenham de “tapar furos” nas áreas faltantes, que conforme relatou uma trabalhadora:

Como é filho de pobre pode até pedagogo ser psicólogo, falta de recursos, falta tudo para conseguirmos fazer nosso trabalho, são tantas coisas tão absurdas que realmente, nossa própria saúde e condições de trabalho ficam em segundo plano [...] me sinto desrespeitada quando a direção exige que por falta de técnicos de outras áreas tenha que realizar o que é de competência de outras profissões, buscando apenas deixar a imagem de que se dá conta de tudo [SIC]. (ALVES, 2013c, S/P).

Entendendo que o produto do processo de trabalho não é dissociado das condições para executá-lo, é preciso enfatizar que se para a classe dominante as políticas sociais cumprem um papel distinto do que para a classe trabalhadora, é neste caso esperado um determinado produto frente às condições que o Estado, em nome dos interesses das classes dominantes oferece a estes trabalhadores. As diversas medidas adotadas pela instituição, as

quais revelam sob um olhar cada vez mais cristalizado as formas de precarizar ainda mais as condições de trabalho, que na

[...] As transformações econômicas e sociais que estamos presenciando representam parte do processo de reestruturação das atividades produtivas que subverte as relações entre a lógica econômica do capitalismo e as aspirações dos trabalhadores a uma vida mais decente (COSTA, 2007, p.19).

Entendendo que os trabalhadores da esfera estatal estão submetidos à reprodução do capital, e desta forma condicionados a uma disciplina que opera a lógica das relações de produção, sobretudo, na própria condição de estarem vinculados ao Estado através da venda de sua força de trabalho. Neste sentido pensar o trabalho e buscar romper com a alienação que é pressuposto da própria condição de trabalhadores assalariados é mais do que necessária no sentido de organização coletiva para o enfrentamento da realidade que os trabalhadores vivem na instituição. Visto que o “[...] avanço das doutrinas neoliberais no campo político e das relações precárias de trabalho na reorganização social da produção e do trabalho, aumenta a necessidade de apreensão da realidade vivida pelos trabalhadores” (COSTA, 2007, p.18).

A partir do entendimento da totalidade da instituição buscou-se pensar com os trabalhadores as causas e os efeitos já conhecido por eles, avaliando coletivamente as necessidades concretas, e propondo junto destes as alternativas possíveis para que estes espaços reflexivos tornassem-se práticas do cotidiano. O fatalismo constantemente presente nas falas de praticamente todos os trabalhadores por diversas vezes não permite que se alcance saídas concretas. Resultado do apassivamento aos quais estão submetidos estes trabalhadores enquanto classe, embora entendam que priorizar uma hora quinzenal que seja para pensar o trabalho seja uma forma de resistir visando à saúde destes trabalhadores.

A precarização que tanto se referencia corresponde não apenas às condições objetivas de trabalho, mas também, e, sobretudo, todas as imposições da instituição, e assim do Estado e do capital, aos trabalhadores. Como visto, se há uma superpopulação de adolescentes em cumprimento de MSE de internação em âmbito nacional, é a estes trabalhadores que cabem todas as intervenções requeridas desde o ingresso dos adolescentes nas unidades de internação até a saída dos mesmos.

A Superpopulação [...] explicita a sobrecarga dos profissionais, que resulta em intervenções automatizadas de todos os servidores, analogia a “produção em série” de Henry Ford. Os profissionais reconhecem a alienação resultante desta dinâmica, alienação do processo de trabalho aos quais estão inseridos em decorrência do “tarefismo”, da burocracia e da lógica produtivista em decorrência do número de adolescentes hoje internados no sistema socioeducativo (ALVES, 2013b, p20).

Desta forma, dentro da lógica capitalista, onde o que se sobressai é a meritocracia, o individualismo, a produtividade, a fragmentação, o isolamento das intervenções em cada área – onde a articulação da equipe pela materialidade do cotidiano não conseguem discutir os casos, por exemplo, e o que acaba unindo as diversas áreas são os relatórios avaliativos na maioria dos casos –, etc. Como visto item 2.2 deste trabalho, todo trabalho é social, e, portanto coletivo, sendo ele produtivo ou improdutivo, material ou imaterial. Contudo, com a alienação do trabalhador ao seu produto, que por sua vez faz com que o trabalhador não mais se reconheça naquilo que faz, permite ao mesmo tempo uma culpabilização individual aos trabalhadores pelas “fragilidades”, pelos erros, pelas lacunas, pelas reproduções da lógica punitivista. O que são intrínsecos ao próprio processo de trabalho assalariado. E da mesma forma os acertos, são vistos de forma meritocrática, acirrando e estimulando a competitividade entre as equipes e entre os trabalhadores.

É possível afirmar que a consciência destes trabalhadores – enquanto classe – está sempre em disputa pelos interesses antagônicos que se materializam dentro da instituição. Estes que encontrando enquanto precarização do trabalho, exigência de produtividade incorporada pelo estado – com o advento do modelo fordista de gerenciamento do trabalho –, o reduzido número de trabalhadores para a quantidade de trabalho demandado – pautado no uso da burocracia institucional onde os serviços são executados para não funcionar –, entre outros fatores que todos contribuem para que os processos de trabalho sejam reificados constantemente, respondendo desta maneira aos interesses das classes dominantes.

Todas estas condições e a própria reprodução das relações capitalistas que se materializam na consciência destes trabalhadores atingem também aos assistentes sociais. É importante romper com o idealismo de que por se tratar de uma categoria profissional com base teórica crítica, fundamentada por princípios éticos e políticos, que não sofrem também por estes processos de alienação e cooptação na prática cotidiana pelos interesses das classes dominantes.

Desta forma, precisa-se estar atento para não reproduzir “os fetiches da sociedade capitalista, transformando a sua própria relação profissional em uma relação mediatizada por interesses econômicos, por posição num processo produtivo e por posições políticas” (MARTINELLI, 2010, p. 134). Compreende-se assim que a produtividade exigida não permite, ou no mínimo dificulta muito, a realização de alguns processos junto do adolescente, como por exemplo, a construção dos relatórios, a conversa com o adolescente sobre os encaminhamentos. Por se tratar de trabalho intelectual e imaterial inserido em uma realidade que existe para o produto não se materializar mesmo o adolescente não vê o processo desse

trabalho, poucos atendimentos, o que cria uma revolta ainda maior, visto que nem dentro deste sistema que diz cumprir algumas demandas as coisas não funcionam. São os técnicos determinando rumos e escolhas pelos adolescentes, não conseguindo colocar em prática a participação dos adolescentes na construção da MSE.

Portanto, assim como vive toda classe, os assistentes sociais vivem neste período um grande potencial destrutivo para a consciência crítica que é a institucionalização das reivindicações e organização dos trabalhadores cooptados pela ação solidária e colaborativa; pelo crescente individualismo tendo base material a concorrência estimulada pelo imperialismo, “eliminando a dimensão coletiva do trabalho e subtraindo a perspectiva de classe, (...) a ideologia da ascensão social, mediatizada pela posse de bens materiais e pela mudança de posição no processo produtivo, (gera) uma permanente inversão de valores”. (MARTINELLI, 2010, p. 134).

[...] A contradição capital X trabalho provoca níveis de alienação tão intrínsecos ao próprio processo que resultam num distanciamento da realidade concreta [...], onde cada vez menos se enxerga como também membro desta realidade onde se materializam as expressões da questão social. E ao mesmo tempo resulta na impossibilidade dos profissionais se visualizarem nos produtos do próprio trabalho, ou seja, cientes da precarização dos espaços onde vendem sua força de trabalho não reconhecem a qualificação profissional empregada nas intervenções, nos processos, nas relações de trabalho e nos produtos. Não há realização pessoal nesta atividade, intensificando o adoecimento profissional, a frustração messiânica e a individualização do eu, possibilitando assim a proliferação dos interesses da classe dominante, buscando meramente a troca monetária por todo desgaste físico e emocional exigida pelo trabalho propriamente dito. (ALVES, 2013b, p. 22)

Estas velhas práticas que permanecem presentes nos processos de trabalho destes trabalhadores, constituem novas roupagens de um velho conhecido método que visa corroborar e legitimar os mesmos interesses. Isso faz com que muitos trabalhadores não consigam visualizar para além do imediatismo, tomando o imediato como verdadeiro, deixando de “penetrar nas tramas constitutivas do real, de desvendar suas contradições internas, aquelas que efetivamente o explicam e permitem sua compreensão” (MARTINELLI, 2010, p. 135).

Conforme uma das trabalhadoras participantes do projeto:

[Sobre a reprodução] mecanismos perversos que sofremos e reproduzimos. É na reprodução destes mecanismos e da lógica institucional que também sofremos dos mesmos mecanismos que reproduzimos. Os motivadores da reprodução destes mecanismos perversos são o próprio adoecimento profissional, a força da lógica, a dinâmica da instituição. [SIC]. (ALVES, 2013c, S/P).

Observou-se que com relação às vivas práticas menoristas e punitivistas que são manteladas no cotidiano da instituição, há uma naturalização não consciente de que elas ainda

estão ali. Foram presenciadas situações em que agressões aos adolescentes foram de conhecimento de algumas equipes, estas que em poucos casos se posicionaram. Existem várias determinações que levam a esta naturalização, mas aqui se elucida principalmente ao adoecimento que a instituição acarreta à vida dos trabalhadores.

Por parte dos “agressores”, além do uso da violência naturalizado na sociedade capitalista, pela cultura de resolver a transgressão na base da agressão (o que possibilita toda submissão à dominação), há também o alto nível de estresse muitas vezes nem consciente que estes trabalhadores estão submetidos. Há diversas situações de afastamento e licença por saúde; dos trabalhadores visivelmente medicados ou sob o efeito de substâncias psicoativas, bem como doenças de transtorno de humor e de depressão.

Por parte dos demais trabalhadores que por sua vez perdem o “denuncismo”, há o constante medo de retaliações, de perseguição política, da crítica moralista por parte dos demais trabalhadores. Estes que não são medos abstratos, visto que há bastante materialidade para estes sentimentos, visto que a necessidade de “salvar a sua pele” é determinada por todos os fatores já elencados, como muitos outros que não fora possível mensurar. São também trabalhadores assalariados, submetidos à mesma racionalidade das relações trabalhistas e que se colocam em luta pela sobrevivência.

A consciência de grande parcela da classe hoje está constituída de interesses que não são seus, o que somado ao fetiche venda da força de trabalho enquanto mercadoria aliena a níveis ainda mais distantes dos interesses dos trabalhadores. Nesta instituição é possível a ampliação de horas extras, resultando em melhor remuneração, e dialeticamente numa menor expressão política na consciência dos trabalhadores. Quem na verdade paga a conta, e a um alto custo é mais uma vez a classe trabalhadora: os trabalhadores cada vez mais adoecidos, as condições de trabalho cada vez mais precarizadas, os direitos trabalhistas cada vez mais reduzidos, e os adolescentes cada vez mais criminalizados por sua condição social e econômica.

A dissociação dos trabalhadores nos processos de trabalho, que são coletivos, acarreta numa individualização cada vez mais profunda. É consciente para os estes no processo de reflexão de que as limitações são da instituição, do Estado e do sistema. Contudo, as condições objetivas não permitem que a organização coletiva avance. Por parte do Estado há sempre a cobrança no mérito individual, como já dito. Como acontece com o judiciário que cobra até mesmo a responsabilidade do reingresso de adolescentes às equipes que anteriormente os atenderam em outras MSE.

A falta de articulação sistemática afeta diretamente a saúde dos profissionais envolvidos, e acaba por somarem-se como mais um elemento dificultador desta articulação (dialeticamente, o que é pressuposto vira o seu oposto e trava). As possibilidades e limites são analisados de formas individualizadas, impossibilitando assim o enfrentamento coletivo.

Nos setores públicos, em que é o caso da FASE/RS, encontra-se uma conformação da classe trabalhadora que vivencia “situações muito semelhantes àquelas experimentadas pelo conjunto de trabalhadores produtivos” (ANTUNES, 2003, p. 59-60). Esta que se constitui de forma mais “fragmentada, mais heterogênea, mais complexificada, mais polissêmica e mais multifacetada” (ANTUNES, 2003, p. 60).

O modo de olhar para os adolescentes inferindo-lhe a avaliação se o mesmo “introjetou a culpa” e a responsabilização dos atos, a totalidade de informações volta-se mais para o controle do que entender o contexto de forma crítica e reflexiva do porque o adolescente encontrou no ato infracional a forma de suprir suas necessidades. Vê-se por todas as razões já citadas, o que ocorre na prática do trabalho do assistente social, enquanto trabalhador desta instituição, é uma negação dos avanços da profissão, são muitas vezes intervenções que remetem às análises individuais bio-psico-social – que são as formas pelas quais a instituição os vê.

O conflito entre a compreensão de que é um processo vivido em decorrência do próprio trabalho, acarreta no sentimento de frustração pessoal, de insatisfação profissional, de não reconhecimento no que consegue produzir, o que também é consequência da falta de perspectiva histórica, da falta de reflexão sobre os limites das profissões na divisão social (e técnica) do trabalho capitalista.

O trabalho é exterior ao trabalhador, ou seja, não pertence a sua característica; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. O trabalho externo, o trabalho em que se o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de martírio. (MARX, 2011, p. 114).

Diariamente estes trabalhadores estão submetidos a graus mais profundos de adoecimento e de limitação de desenvolvimento das condições humanas. A vida reduzida ao trabalho, e um trabalho aceleradamente mais e mais desgastante, tornando-se reféns dessa condição. A sociabilidade burguesa por sua vez legitima o tratamento destinado aos adolescentes infratores, isto acarreta, contudo, em condições que também inferem sobre os trabalhadores que executam estes tratamentos, no que é pior, na condição humana. Conforme

uma trabalhadora durante a execução do projeto, “trabalhamos com tudo que não deu certo lá fora e aqui dentro reproduzimos todas as mesmas coisas que não deram certo, pois também fazemos parte do lá fora” [SIC]. (ALVES, 2013c, p. S/P).

Frente a este cenário demanda-se para os assistentes sociais o entendimento enquanto trabalhadores assalariados que pertencem a um conjunto de diferentes categorias que compartilham e comungam interesses. Buscando assim no âmbito do trabalho fugir do reducionismo mecânico, imediatista e sem problematizações e avaliações das intervenções ocasionadas pela precarização dos processos de trabalho e pelo crescente número de atendimentos, de demandas e de atribuições que contribuem para legitimação destas práticas.

Esta reprodução e o imediatismo não permitem a identificação do objeto de trabalho, que possuem uma imaterialidade transvestida da falta de sentido. Constituindo-se assim em um trabalho alienado e fetichizado, materializando numa relação entre coisas que naturaliza os fenômenos e das relações sociais a partir da estrutura social na qual a instituição está inserida, e que é socialmente construída.

Se o conhecimento crítico não é um dos caminhos para a liberdade, autonomia, competência e compromisso, não se compreendem os novos cenários não se enfrentam a barbárie social, não se combate a ofensiva neoliberal, não se estabelece alianças com a sociedade civil organizada, não se alcança novas legitimidades profissionais, não se afetiva os princípios e valores do projeto profissional, não se forma profissionais críticos e competentes. (GUERRA, 2009, p.715)

Embora se compreenda que as instituições estatais cumprem o papel de satisfação dos interesses das classes dominantes, é preciso ter o cuidado na linha tênue entre a contradição do messianismo e do fatalismo profissional. Do mesmo modo em que não se pode considerar que tudo está dado e que nada pode ser feito, tanto na garantia de direitos, quanto no enfrentamento para que os já conquistados não sejam arrancados – tanto para os adolescentes, quanto para os trabalhadores da instituição –, deve-se não cair também na crença de que por ter um caráter político, o Serviço Social torna-se assim uma profissão transformadora ou revolucionária.

Os assistentes sociais somente poderão construir uma nova sociedade junto da classe trabalhadora, ou ainda construir novas possibilidades de intervenção nos processos de trabalho, se suas análises estiverem dirigidas pelo entendimento dos usuários como pertencentes à sua mesma classe, e que, portanto vivem as mesmas condições objetivas e subjetivas, embora a reificação se materialize de formas distintas na realidade concreta de cada um. Entende-se deste modo que o projeto de intervenção implementado junto dos

trabalhadores trouxe uma importante contribuição no sentido de propiciar a construção de espaços coletivos e de reflexão crítica sobre o trabalho. Entendendo que são possíveis e que a realização e utilização destes instrumentos resultam em maiores e melhores condições de enfrentamento aos entraves cotidianamente materializados nos processos de trabalho na instituição.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso, buscou-se evidenciar as contradições da sociedade capitalista que ao mesmo tempo em que requerem a intervenção profissional do Serviço Social, resultam em contradições para estes que enquanto trabalhadores assalariados expressam cotidianamente novas requisições enquanto objeto do próprio trabalho.

Este processo não ocorre de forma linear, mas sim dialética, negando a si e aos seus contrários, superando contradições e produzindo novas. Enquanto profissão que se constitui hegemonicamente de trabalhadores oriundos do proletariado, compromete-se através de um processo histórico na defesa dos direitos da classe trabalhadora. No entanto a profissão é requerida pelas necessidades do desenvolvimento do capitalismo e as contradições dele resultantes, o que exige aos trabalhadores assistentes sociais intervir a partir da reprodução das relações produtivas capitalistas.

A perspectiva da realidade a partir da teoria marxista permite não apenas condições para melhor compreender a realidade, mas também elucida sobre as condições que tornam passíveis sua transformação. A totalidade é constituída por múltiplas determinações e é decorrente de um movimento contínuo. Isto permite que ao apreender sobre uma particularidade tem-se nela o reflexo de um todo que a determina. Tendo isto, compreende-se que a prática de atos infracionais por adolescentes é determinada por dimensões econômicas, políticas, sociais, históricas e subjetivas – que tem como base material as demais dimensões.

Assim, o Estado ao atender as demandas da classe trabalhadora trazendo a materialização da expressão jurídica de suas reivindicações, intervém ao mesmo tempo e diretamente na valorização do capital, redefinindo, também, suas relações com as classes e reestruturando a prática das suas instituições. Com o ECA buscou-se romper com um passado puramente repressivo e punitivista que legitimava e institucionalizava como critério a criminalização da pobreza. No entanto, embora se tenha obtido muitos avanços na conquista de direitos civis para crianças e adolescentes, como por exemplo, o entendimento da situação peculiar de pessoa em desenvolvimento, o que se vê na prática é que as contradições entre o capital e o trabalho fragmentam e amputam o desenvolvimento humano destes que ao mesmo tempo necessitam da efetivação destes direitos, por viverem sob a exclusão do processo produtivo, tendo em consequência a não objetivação da cidadania burguesa.

Do mesmo modo, a partir das experiências vividas através do estágio obrigatório em Serviço Social na FASE/RS, observou-se que as práticas presentes nas legislações anteriores

como o Código de Menores de 1927 e de 1979, mesmo com os reordenamentos institucionais e com as diretrizes pautadas pelo ECA (1990) e pelo SINASE (2012), ainda se materializam na instituição, não sendo uma realidade isolada da totalidade da política em âmbito nacional. Nota-se assim que conforme descrito por Marx e Engels (2009) a emancipação política, a conquista dos direitos civis, políticos e sociais dentro da sociedade burguesa, não é condição diretamente determinante para a consolidação da emancipação humana, esta que pressupõe o fim das explorações e opressões, sobretudo do homem pelo homem. Portanto, enquanto expressões jurídicas apenas, não garantem a efetivação e superação da raiz dos problemas relacionados à juventude infratora e, sobretudo da classe trabalhadora.

Sem a transformação da estrutura social e da materialidade que determina tais expressões da questão social, não é possível que se construa novas subjetividades. Logo, se os adolescentes encontram-se inseridos em uma sociedade que utiliza da violência para se legitimar enquanto modo de produção e de dominação de uma classe sobre a outra, não é possível que por si só, e por mera intencionalidade que de modo generalizado os adolescentes transformarão suas formas de garantir sua sobrevivência e inclusão na vida social determinada pelo consumo e acumulação de capitais.

A criminalidade não afeta apenas os interesses da burguesia (de ameaça a ordem), mas também aos da classe trabalhadora, mesmo que para uma grande parcela acaba sendo a única saída. Visto que a criminalidade como produto da luta de classes traz níveis de banalização da vida e de degradação humana ainda mais profundos. O ingresso na criminalidade enquanto forma de inserir-se na sociabilidade burguesa, traz retrocessos ainda maiores ao desenvolvimento humano. Seduzidos pelo fetiche do consumo, e tornando-os ainda mais miseráveis atingindo a forma genérica humana em todos os âmbitos.

Na inclusão social idealizada pela CF de 1988, ECA e SINASE, busca-se a superação da realidade vivida pelos adolescentes através da garantia de seus direitos e condições peculiares. Contudo, conforme Marx e Engels N'a Ideologia alemã (2009) a consciência social de uma determinada época corresponde à consciência da classe dominante. Portanto, se as condições objetivas não se transformam ao retorno destes adolescentes ao meio social, embora haja um processo reflexivo no período de internação, como o adolescente vai manter a consciência subjetivamente no plano real?

Compreende-se deste modo que a sociedade capitalista é por si só desigual, e que dividida em classes não produz condições de igualdades entre estas. A classe dominante com o poder de classe engendrado pelas relações sociais de produção se utiliza do Estado, que através de seus aparatos elabora leis e coloca juridicamente todos e todas em pé de igualdade.

O que se tem é que no plano real não somos iguais perante a lei. Exemplo disso é a grande parcela da sociedade que sequer tem o que comer. Segundo FAO (2014) calcula-se que cerca de 805 milhões de pessoas no mundo vivem na mais absoluta desnutrição.

O compromisso dos assistentes sociais com a classe trabalhadora não se dá apenas na mediação ao acesso aos seus direitos, mas também não será somente através do Serviço Social que a realidade da classe trabalhadora irá se transformar. Visto que historicamente os trabalhadores vêm construindo uma visão de mundo e defesa de um projeto que não é seu enquanto classe, e apassivados quanto a sua capacidade de luta e reivindicação, realidade esta que os trabalhadores assistentes sociais não estão imunes. Tendo em vista essa realidade degradante, miserável, que determina a uma classe produzir a vida e suas relações de forma alienada, explorada, subjugada, construindo valores individualizantes em detrimento da solidariedade de classe.

Na defesa de uma direção social de ruptura com este modo de produção da vida e com este sistema que amputa as possibilidades de desenvolvimento do gênero humano entende-se que é preciso ter a garantia de direitos nesta sociedade como meios e não como fim não só do trabalho do assistente social, mas principalmente no entendimento deste trabalhador enquanto classe. No entanto, no trabalho com os adolescentes na FASE/RS encontram-se os trabalhadores desta instituição com precárias condições de trabalho e que reproduzem, assim como toda a classe, uma visão de mundo que não é sua.

Desta forma, as limitações e as contradições frente aos locais de trabalho requerem dos assistentes sociais a ruptura de alguns vícios históricos como o fatalismo, o messianismo e o corporativismo ainda presente na prática imediatista e não reflexiva legitimada pela realidade concreta das instituições. E ao mesmo tempo requer o resgate do amadurecimento teórico e político da profissão com o qual desenvolveu um grande acúmulo teórico e prático, mas que, sobretudo, não pode estar desvinculado da realidade do próprio assistente social enquanto classe na defesa de um projeto profissional vinculado a uma direção social emancipatória.

Isto requer um compromisso ético e político baseado em um aprimoramento intelectual crítico frente às competências técnicas e operativas buscando assim a qualidade dos serviços prestados, e no caso do sistema penal juvenil, a incessante busca que mais direitos sejam garantidos e não violados aos adolescentes em cumprimento de MSE. O Serviço Social só poderá livrar-se das contradições que o permeiam enquanto trabalhador assalariado o fazendo de modo efetivo, lutando junto do conjunto de trabalhadores, dentro e fora das instituições (sobretudo fora) enquanto classe trabalhadora para a sua própria superação.

## 6 REFERÊNCIAS

ALVES, Thaianne Miranda. **Relatório Final de Estágio Curricular em Serviço Social I**. Porto Alegre: 2012.

\_\_\_\_\_. **Os limites e possibilidades de reflexão profissional frente às precarizações das condições de trabalho**: A realidade de uma instituição total de gestão estatal. Projeto de intervenção de estágio curricular em Serviço Social na FASE/RS. 2013a.

\_\_\_\_\_. **Relatório Final de Estágio Curricular em Serviço Social III**. Porto Alegre: 2013b.

\_\_\_\_\_. **Registros da análise da execução do projeto de intervenção**: Os limites e possibilidades de reflexão profissional frente às precarizações das condições de trabalho: A realidade de uma instituição total de gestão estatal. 2013c.

ANTUNES, Ricardo. **O caráter polissêmico e multifacetado do mundo do trabalho**. In: rev. Educação, saúde e trabalho, 1(2): 53-61, 2003.

BANDERA, Vinicius. Código de Menores, ECA e adolescentes em conflito com a lei. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 114, jul 2013. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/abrebanner.php?n\\_link=](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/abrebanner.php?n_link=) Acessado em 28/10/2014.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (org.). – São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. – 9.ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Biblioteca básica de serviço social; v. 2).

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal de 1988.

\_\_\_\_\_. Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012: **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Superior. **Diretrizes curriculares da ABEPSS 1999**. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/documentos.php>>. Acessado em: 19/11/2014.

\_\_\_\_\_. SDH-SNPDCA. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei**. Brasília - DF: SDH. 2011. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinaseLevantamento2010.pdf> Acessado em: 14/11/2014.

\_\_\_\_\_. SDH-SNPDCA. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE. Brasília: 2013. Disponível em:

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo-diretrizes-e-eixos-operativos-para-o-sinase> Acessado em: 28/10/2014

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza. **O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro**. In: Serviço Social & Sociedade: O Congresso da Virada e os 30 anos da Revista. São Paulo, n. 100, p. 679-708, out./dez. 2009.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. **Economia Política: uma introdução crítica**. – 7.ed. – São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social; v1).

BRECHT, Bertolt. **Poemas 1913-1956**. – 7.ed. – São Paulo: Editora 34, 2012. 306p.

CARVALHO, Flávia Xavier. **Análise da configuração de políticas públicas para a juventude a partir de 1990: Evidenciando concepções e estratégias neoliberais**. Maringá: 2009.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério da Justiça. Secretaria de Estados dos Direitos Humanos. Departamento da Criança e do Adolescente. **Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção à Criança e ao Adolescente (2001 – 2005)**. Brasília: 2000. Disponível em: [http://www.oei.es/inicial/politica/diretrizes\\_atencion\\_infantil\\_brasil.pdf](http://www.oei.es/inicial/politica/diretrizes_atencion_infantil_brasil.pdf) Acessado em: 28/10/2014.

COSSETIN, Márcia. **Socioeducação no Estado do Paraná: os sentidos de um enunciado necessário**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Cascavel - PR: UNIOESTE, 2012.

COSTA, Daniel de Oliveira. **A visibilidade dos escondidos: a precarização do trabalho e seus reflexos sobre a saúde dos trabalhadores no serviço de enfermagem de uma unidade pública de saúde, localizada na cidade do Rio de Janeiro, vinculada ao Ministério da Saúde** / Dissertação – Rio de Janeiro: UFRJ / Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, 2007. 100 p.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**: Tradução de Leandro Konder. – 3.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2012. 304 p.

\_\_\_\_\_.; MARX, Karl. **A ideologia alemã**: Tradução de Álvaro Pina. –1.ed.—São Paulo: Expressão Popular, 2009. 128 p.

\_\_\_\_\_.; MARX, Karl. **O manifesto do partido comunista**; organização e introdução Osvaldo Coggiola; Tradução Álvaro Pina e Ivana Jinkings. – 1.ed. revista – São Paulo: Boitempo, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene, PILOTTI, Francisco; (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2011. Pags 33 a 95.

FAO, FIDA y PMA (Organización das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação). **El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo, 2014.** Fortalecimiento de un entorno favorable para la seguridad alimentaria y la nutrición. (Relatório sobre o Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2014). Roma: 2014.

FASE, Fundação de Atendimento Socioeducativo. Dados recebidos por e-mail através da assessoria de comunicação da FASE. Assunto: **Dados população FASE.** Recebido em: 14 de novembro de 2014.

GIANNOTTI, Vito. **História das lutas dos trabalhadores no Brasil** – Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Menor infrator: A caminho de um novo tempo.** 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2006.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. **Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social.** Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais. Módulo IV: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: UNB, CEAD, 2000. Disponível em: <http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf> Acessado em: 22/11/2014

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011b.

\_\_\_\_\_. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** in: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capita financeiro, trabalho e questão social.** – 5. ed. – São Paulo: Cortez, 2011a.

\_\_\_\_\_.; CARVALHO, Raúl de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica** – 33.ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

ILANUD, Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente; UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas.** Brasil: 2004

KONDER, Leandro. **Marxismo e alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação.** – 2 .ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2009. 256 p.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução** – 2ª Ed.– São Paulo: Expressão Popular, 2010. 182 p.

\_\_\_\_\_. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular.** – 1.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2012. 176p.

LESSA, Sérgio, TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx** – 2.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011. 128p.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação.** – 15. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política: Tradução e introdução de Florestan Fernandes.** – 2. Ed.—São Paulo: Expressão Popular, 2008. 288 p.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos.** – 2.ed. – São Paulo: Martin Claret, 2011.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política: livro 1 – Volume 1** – tradução de Reginaldo Sant'Anna. – 30ª Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 2v.: 966 p.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política: livro 1 – Volume 2** – tradução de Reginaldo Sant'Anna. – 17ª Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. 2v.: 966 p.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social** – 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica do Serviço Social; v5).

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** – 8.ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. **III CBAS: algumas referências para a sua contextualização.** In: Serviço Social & Sociedade: O Congresso da Virada e os 30 anos da Revista. São Paulo, n. 100, p. 650-678, out./dez. 2009.

PCB, Partido Comunista Brasileiro. Resoluções - XIV Congresso Nacional. Rio de Janeiro, 9 a 12 de outubro de 2009.

Disponível em: <http://pcb.org.br/portal/resolucoes/EstrategiaeTatica.pdf> Acessado em: 22/10/2014.

PEMSEIS, **Programa Estadual de Execução Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade.** FASE/RS: Minuta, 2010.

\_\_\_\_\_. **Programa Estadual de Execução Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade.** FASE/RS. SEDH. Rio Grande do Sul: 2014.

POULANTZAS, Nicos, **As classes sociais no capitalismo de hoje.** Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

RAICHELIS, Raquel. **O trabalho do assistente social na esfera estatal.** in: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

RAMOS, Malena Bello. **Meninas privadas de liberdade:** a construção social da vulnerabilidade penal de gênero. Dissertação de Mestrado. PUCRS. Porto Alegre, 2007.

RIZZINI, Irene. **A Criança e a Lei no Brasil:** Revisitando a História (1822-2000). Brasília, DF: UNICEF; Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000.

\_\_\_\_\_.; PILOTTI, Francisco; (Orgs.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. **Crianças e menores:** do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças:** a história das Políticas Sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 97-149.

\_\_\_\_\_. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Amais, 1997.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei:** da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SCHUCH, Patrice. **Práticas de Justiça:** antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 296p.

SILVA, Allyne Thaís da. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II de Cascavel – PR:** um estudo da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (2001-2011). Dissertação de Mestrado. UNIOESTE, 2013.

SOARES, Janine Borges. **A Construção da Responsabilidade Penal do Adolescente no Brasil:** Uma Breve Reflexão Histórica. Rio Grande do Sul: 2003. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id186.htm>>. Acesso em: 09/11/2014.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato Infracional: as múltiplas determinações da reincidência** – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007, 304p.

VOGEL, Arno. **Do Estado ao Estatuto.** Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, Irene, PILOTTI, Francisco; (Orgs.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2011. Pags 287 a 321.

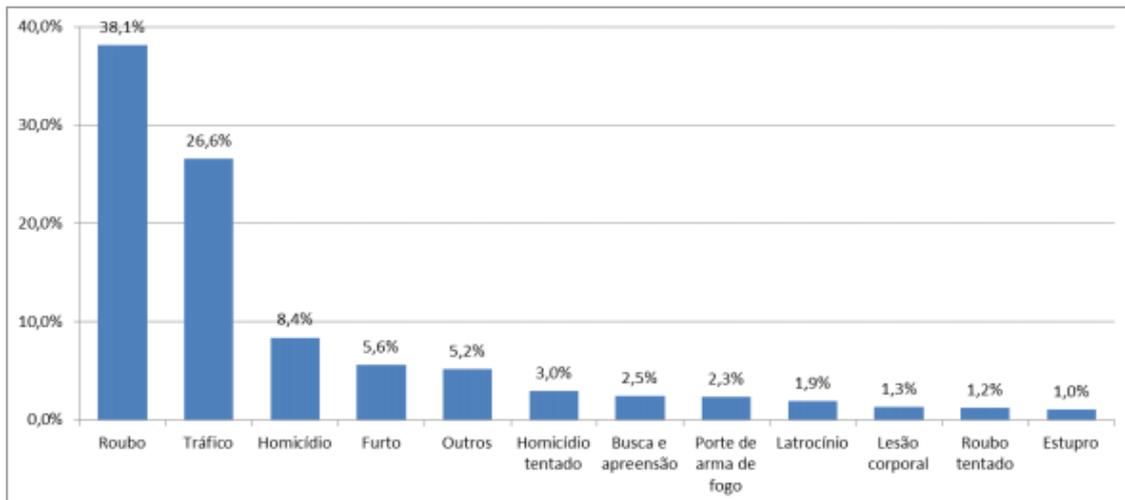
UFRGS. Comissão de Estágios em Serviço Social. **Política de Estágio Supervisionado para o curso de Serviço Social.** Porto Alegre: 2011.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do Curso De Serviço Social da UFRGS.** Porto Alegre, 2008.

## ANEXOS

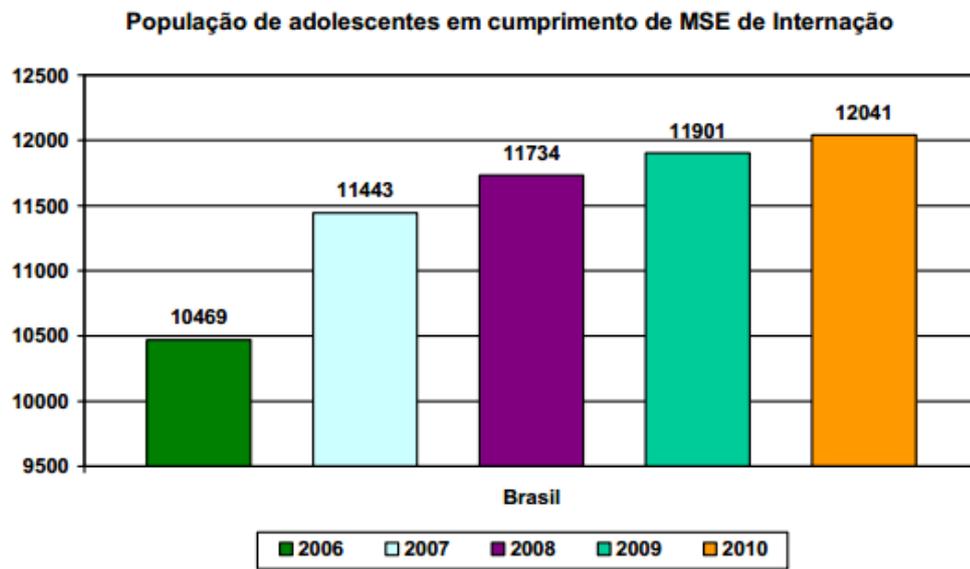
**Figura 1:** Sistema de Garantia de Direitos

Fonte: BRASIL, 2006, p. 23.

**Figura 2:** Gráfico de tipificação dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes em privação de liberdade em âmbito nacional.

Fonte: Levantamento Anual/2011 SNPDC/SDH 2011

**Figura 3:** População de adolescentes em cumprimento de MSE de internação no Brasil.



Fonte: Levantamento Anual/2011 SNPDC/SDH 2011